DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7111 - Segunda-feira, 9 de outubro de 2023
Divulgação: Segunda-feira, 9 de outubro de 2023 **Publicação:** Terça-feira, 10 de outubro de 2023

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.243, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023, que "institui a utilização do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), no âmbito do Poder Executivo do município de Porto Alegre e revoga o Decreto nº 12.720, de 24 de março de 2000."

DECRETO Nº 22.243, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4928_ce_447223_1.pdf

DECRETO Nº 22.244, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023, que "revoga o Decreto nº 16.493, de 05 de novembro de 2009, que permitiu o uso ao Serviço Social do Comércio (SESC/RS), do próprio municipal localizado na Rua Dr. João Inácio, nºs 247, 257 e 267, Bairro Navegantes, nesta Capital. "

DECRETO Nº 22.244, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4928_ce_447224_1.pdf

DECRETO Nº 22.245, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023, que "revoga o Decreto nº 22.206, de 18 de setembro de 2023, que dispõe sobre a requisição administrativa dos bens e serviços necessários, a fim de assegurar a coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos no Município de Porto Alegre."

DECRETO Nº 22.245, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4928_ce_447225_2.pdf

DECRETO Nº 22.246, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023, que "fixa tarifas para Serviço de Transporte Individual por Táxi nas categorias Comum e Especial, com vigência a partir zero hora do dia 10 de outubro de 2023, e revoga o Decreto nº 19.361, de 1º de abril de 2016."

DECRETO Nº 22.246, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4928_ce_447330_1.pdf

ANEXO DO DECRETO Nº 22.246 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4928_ce_447330_2.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GERMANO BREMM, matrícula 159478, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a afastar-se do Município no dia 05 de outubro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões com investidores, referente ao projeto Cais Mauá, organizadas pela Consultoria Ernest Young, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 763, de 05/10/2023 (Processo 23.0.000116742-1).

AUTORIZA LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, matrícula 1573187, Diretor-Geral, a afastar-se do Município no dia 06 de outubro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da *Rio Innovation Week 2023*, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 762, de 05/10/2023 (Processo 23.0.000109024-0).

CONCEDE, à servidora BRUNA OLIVEIRA RAULINO, 812850, Assessor IV, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 09/09/2023 a 07/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Pregão Eletrônico nº 323/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 768, de 05/10/2023 (Processo 22.0.000139315-8).

DESIGNA os servidores abaixo elencados para comporem força-tarefa para auxiliar nos projetos especiais e na estruturação do Setor Técnico-Administrativo da Secretaria Extraordinária do Trabalho e Qualificação Profissional, a contar de 09/10/2023, através da Portaria 764, de 05/10/2023 (Processo 23.0.000119389-9).

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
AMARILIS BARCELOS	557605	Assistente Administrativo	SMDS
PATRICIA SANTANA RIEFFEL	1517562	Assistente Administrativo	SMDS
FILIPE RODENBUSCH TISBIEREK	1177702	Gerente de Atividades VI	SMDET
LETICIA PEDROZA MORALES	1040600	Assistente Administrativo	SMDET

MICHEL HEPP RIBEIRO SANCHEZ	1653008	Diretor-Geral	SMP
RICARDO ABADIE GOULART DA SILVA	1626124	Chefe de Equipe	SMELJ

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho com o objetivo de reformular a regulamentação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) no âmbito desta Prefeitura Municipal, a contar de 11/10/2023, e TORNA SEM EFEITO a Portaria 721, de 18/09/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7098, de 21/09/2023, através da Portaria 769, de 06/10/2023 (Processo 23.0.000109979-5).

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN	1465465	Assessor VII	GP
JULIANA MANFROI PICETTI	1348760	Assistente Administrativo	SMTC
DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ	166896	Professor	SMS
JULIO CESAR DOS PASSOS	584037	Administrador	SMS
GUSTAVO LOPES SILVA	1521926	Procurador Municipal	PGM
ROBERTO JOSE COSTA MOTA JUNIOR	1523066	Procurador Municipal	PGM
NILO RAPHAEL COSTA DOS SANTOS	1523066	Procurador Municipal	PGM
JORGE HELENO SANTANA BRASIL	1226126	Diretor-Geral	SMDS
ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES	943750	Coordenador	SMDS
DANIELLE SOUZA GARCIA MOROSO	1526146	Assistente Administrativo	SMDS
LEANDRO CELENTE DOS SANTOS	994471	Assessor	FASC
ALEXSANDRA KARINE CONTE	163767	Assessor VI	SMPAE
ENIO JOSE MARIANI	421707	Administrador	SMPAE
JOSIAS PEREIRA NUNES	1591541	Assessor VI	SMED
VANESSA KULCZYNSKI	1080563	Professor	SMED
WILSON ABASCAL PASTORINI	416074	Coordenador	SMGOV
CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO	125948	Assistente Téc. Administrativo Niv. 6	SMGOV

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho da Rede Interinstucional de Atendimento e Proteção à Mulher Vítima de Violência no Município, com o objetivo de atualização e adequação dos fluxos e protocolos para o atendimento célere e humanizado de proteção à mulher e enfrentamento à violência, em consonância com a Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, e CESSA EFEITOS da Portaria 487, de 10/07/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7047, de 11/07/2023, a contar da publicação desta, através da Portaria 758, de 05/10/2023. (Processo 21.0.000091483-2)

I – como representantes do Executivo Municipal:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
FERNANDA LIMA NUNEZ MENDES RIBEIRO	1558765	Coordenador	Titular	SMDS
ANDRESSA DE SOUZA FEIJO	1251732	Assistente Social	Suplente	SMDS
LUCIANA ZACCOLO MAGALHÃES	539688	Técnico Social	Titular	SMDS
RAQUEL GARBIN MARSICO	1128736	Assistente Administrativo	Titular	SMDS
PATRICIA SANTANA RIEFFEL	1517562	Assistente Administrativo	Titular	SMDS
PRISCILA VARGAS DOS SANTOS	867886	Técnico Social	Titular	FASC
ANGELA CECCONI VINAS	762470	Técnico Social	Suplente	FASC
ROSA MARIA RIMOLO VILARINO	253112	Psicólogo	Titular	SMS
JADE GRAZIELE MARTINS DOS SANTOS	1112538	Assistente Social	Titular	SMS
CRISTIANE BORSATTO STRACKE	1025546	Médico Especialista	Suplente	SMS
MARA LAGO	274735	Psicólogo	Suplente	SMS

FRANCILENE NUNES RAINONE	353600	Terapeuta Ocupacional	Titular	SMS
JOSE LUIZ PETERSEN KRAHE	478225	Médico Especialista	Titular	SMS
OLIVIA TREVISANI BERTOLINI MONTEIRO	1304305	Chefe de Equipe	Titular	SMGOV
ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA	790166	Assistente Social	Titular	SMPAE
DANIELA BARBOSA DE BARBOSA	1528238	Assessor IV	Titular	SMHARF
MONIRREH STIEVEN MACHADO	1448064	Gerente de Atividades V	Suplente	SMHARF
CATHARINA DA CUNHA SILVEIRA	1248049	Professor M5	Titular	SMED
SILVIA MARIA MARTINS MADRUGA	1026119	Guarda Municipal	Titular	SMSEG
LUCIANA PLATE DE CHAVES DE CASTRO	1028197	Guarda Municipal	Suplente	SMSEG
ANA CRISTINA DA SILVA DECAVATA	16560	Agente de Fiscalização	Titular	EPTC

II – demais representantes:
a) Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (COMDIM-POA):

Nome	Atuação
RENATA GABERT DE SOUZA	Titular

b) Grupo Hospitalar Conceição:

Nome	CP	Atuação
ELISABETH SUZANA WARTCHOW	18044	Titular

c) Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul:
1. Programa Transversal e Estruturante de Segurança Pública – RS Seguro:

Nome	Atuação
GIOVANA MAZZAROLO FOPPA	Titular

2. Instituto Geral de Perícias do Rio Grande do Sul (IGP/SSP/RS):
2.1. Departamento Médico-Legal (DML/IGP):

Nome	Matrícula – ID	Cargo	Atuação
ANGELITA MARIA FERREIRA MACHADO RIO	23171685	Perita Médica-Legista/ Psiquiatra	Titular
PATRÍCIA VASCONCELOS MACHADO	3206939/3	Perita Criminal/ Psicologia	Suplente

2.2. Departamento de Identificação (DI/IGP):

Nome	MATRÍCULA – ID	Cargo	Atuação
KATIA ROSANE REOLON BITTENCOURT	271455801	Papiloscopista Diretora	Titular
FLÁVIA VIANA FERREIRA	238266001	Papiloscopista/ Diretora Substituta	Suplente

3. Brigada Militar:
3.1. Patrulha Maria da Penha em Porto Alegre:

Nome	Matrícula – ID	Cargo	Atuação
Cap QOEM ERICK PIEDADE GOMES TOMAZ	3142108	Coordenador da Patrulha Maria da Penha de Porto Alegre	Titular

3.2. Patrulha Maria da Penha no Estado do Rio Grande do Sul:

Nome	Cargo	Atuação
MAJOR DIEGO TERRA	Coordenador da Patrulha Maria da Penha do Estado do Rio	Titular

	Grande do Sul	

4. Polícia Civil – Delegacia de Polícia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM):

Nome	Matrícula – ID	Cargo	Atuação
CRISTIANE MACHADO PIRES RAMOS	3442934	Delegada Titular	Titular
FERNANDA CAMPOS HABLICH	4597265	Delegada	Suplente

d) Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul:
1. Departamento de Políticas para as Mulheres (DPM):

Nome	Matricula	Cargo	Atuação
GISELDA AZAMBUJA	4879570/01	Chefe de Divisão – Violência Contra a Mulher	Titular
BARBARA FLORES DURANTE	4821270/01	Psicóloga	Suplente

e) Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS):

Nome	ID Funcional	Cargo	Atuação
MARIA CRISTINA COSTA CABRAL ZANENGA	3020207/01	Analista Psicóloga	Titular
DENIS COSTA	3792285/01	Administrador/Coordenador do Departamento de Promoção do Desenvolvimento	Suplente

f) Poder Judiciário do Rio Grande do Sul:
1. Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar:

Nome	Cargo	Atuação
TAIS CULAU DE BARROS	Juíza Corregedora	Titular

2. Juizados das Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher:

Nome	Cargo	Atuação
MADGÉLI FRANTZ MACHADO	Juíza	Titular

g) Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS):
1. Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Porto Alegre:

Nome	ID Funcional	Cargo	Atuação
MARCELO RIES	3332594	Promotor de Justiça	Titular

2. Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (CAOVCM/RS):

Nome	ID Funcional	Cargo	Atuação
IVANA BATAGLIN	3433145	Promotora de Justiça/Coordenadora	Titular

h) Defensoria Pública do Rio Grande do Sul:
1. Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM):

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
LISEANE HARTMAN	2912830	Coordenadora do NUDEM	Titular
CINTIA MISSEL	2723484	Defensora Pública	Suplente

i) Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RS):

Nome	OAB	Atuação
LUCELINE TEIXEIRA PRADO	95.302	Titular
LAURA ALBRECHT FREITAS	107.023	Suplente

DESIGNA o servidor MARCIO CHAVES NUNES, 1559311, Assessor V, a contar de 21/09/2023, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada

ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 737, de 28/09/2023 (Processo 23.0.000107635-3).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, IZABEL CHRISTINA BRUM ABIANNA, matrícula 339602/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09/10/2023 até 31/12/2024, através da Portaria 767, de 05/10/2023 (Processo 23.0.000118440-7).

MODIFICA, a contar de 01/06/2023, a Portaria 153, de 04/03/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6713, de 09/03/2022, e alterações posteriores, que designou o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), biênio 2022/2023, em conformidade com os artigos 4º e 5º, da Lei nº 2.902, de 30 de dezembro de 1965, para mandato de 02 (dois) anos, conforme abaixo, através da Portaria 759, de 05/10/2023 (Processo 21.14.000005962-5).

I – para INCLUIR:

Nome	Atuação	Órgão
JOÃO STEFANES MACHADO	Suplente	Sociedade de Engenharia do Estado do Rio Grande do Sul (SERGS)

MODIFICA, a contar de 18/09/2023, a Portaria 700, de 11/09/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7093, de 13/09/2023, e alterações posteriores, que designou o Conselho Municipal de Acesso a Terra e Habitação (COMATHAB), Gestão 2023/2025, em consonância com a Lei Complementar 337, de 10 de janeiro de 1995, para mandato de 02 (dois) anos, conforme abaixo, através da Portaria 766, de 05/10/2023 (Processo 23.14.000002499-7).

Designar	Matrícula	Cargo	Em substituição a	Matrícula	Atuação	Órgão
EDUARDO BECKEL MALLMANN	1135120	Arquiteto	MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES	426304	Titular	SMF

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor REGIS HOFFMANN, 1192299/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 19/08/2023 a 18/08/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 84935/2023 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25551404 de 29/09/2023 (Processo 22.0.000004769-8).

CONCEDE, ao servidor JEFERSON RASQUIM ARAUJO, 802272/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 19/08/2023 a 18/08/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 84935/2023 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 25551681 de 29/09/2023 (Processo 22.0.000004769-8).

CONCEDE, a CLARICE SANTOS DOS SANTOS, 281995/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 25635258 de 04/10/2023 (Processo 23.13.000007529-2).

CONVOCA CARLOS EDUARDO PINTO DA SILVA, 1610210/1, Eletrotecnico/Temporario, TEMP25, temporario, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 03/10/2023 a 01/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 25623632 de 04/10/2023 (Processo 22.0.000126684-9).

EXONERA, a pedido, LUCIANA MOTTOLA FLORISBAL, 1526332/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 02/10/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25592022, de 02/10/2023 (Processo 23.0.000118613-2).

EXONERA, a pedido, ANA PAULA DUFAU BRETANHA, 1628020/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 11/10/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25615930, de 03/10/2023 (Processo 23.0.000119010-5).

NOMEIA, no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 604, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2021, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25675024 de 06/10/2023 (Processo 23.0.000112875-2, autorizado em 03/10/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
THAIANE DE WITT CORDOVA	340º Geral	
DENISE HELENA FONSECA	70º Negro (400º Geral)	
KARINE SILVA ARAUJO	341º Geral	
ROSEMARY NUNES DEMÉTRIO	342º Geral	
MARISA MARIA LEDUR	343º Geral	
LILIANA MATHIAS DOS SANTOS	344º Geral	
AÍLTON CUNHA DE CAMARGO	71º Negro (401º Geral)	
ANNA CATHARINA DOS SANTOS PINTO	346º Geral	
DAIANE VARGAS RODRIGUES	347º Geral	
WILLIAM ANDRIUS DA SILVA ARAUJO	348º Geral	
PÂMELA CASTRO DOS SANTOS	349º Geral	
IZABEL CRISTINA SILVA MACHADO	72º Negro (410º Geral)	
DIONEIA MARTINS TAVARES	350º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 13/10/2023, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ANA PAULA MARCADENTI FERREIRA DA SILVA	351º Geral	
NATÁLIA DAMACENO SEVERO	352º Geral	
MARIZA FERNANDA VIEIRA XAVIER	353º Geral	
JAINE CAMPINA KISZKA VIEIRA	73º Negro (411º Geral)	
YASMIN GRABOWSKI	354º Geral	
ANGELA GASPARINE DE LIMA GOMES FIUZA	355º Geral	
ANGELA FATIMA VICENSI SIQUEIRA	356º Geral	
EVELYN GOULART RODRÍGUEZ	357º Geral	
SILVIA CRISTIANE DIAS DOS SANTOS	74º Negro (418º Geral)	
GUILHERME DA SILVA GARAI	358º Geral	
AMANDA MACIEL MARQUES HENRIQUES	360º Geral	
ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	361º Geral	
ROSANGELA DOS ANJOS SOUZA	363º Geral	
PRISCILA DOS SANTOS AQUINO	75º Negro (419º Geral)	
CRISTIANE DIAS DOS SANTOS	364º Geral	
DENIZE DINIZ ROCHA LOPES	365º Geral	
ISABEL CRISTINA STEINERT ALVES	366º Geral	
ADRIANA MAIA	368º Geral	
ROSÂNGELA HIRT NEVES	76º Negro (426º Geral)	
MELANIE LUÍSA DA SILVA MACHADO	369º Geral	
YURY ILHA DA SILVA	371º Geral	

OBS.: O candidato VANIUS RODRIGUES GARCIA, classificado em 345º da listagem geral foi nomeado em 18/10/2022 como 57º da listagem Negro; o candidato WAGNER RODRIGUES DE OLIVEIRA, classificado em 359º

da listagem geral foi nomeado em 18/10/2022 como 58º da listagem Negro; a candidata JULIANA SILVINO DA SILVA, classificada em 362º da listagem geral foi nomeada em 08/11/2022 como 59º da listagem Negro; o candidato EVERALDO FABIANO PAIM, classificado em 367º da listagem geral foi nomeado em 18/11/2022 como 60º da listagem Negro; a candidata VERONIKA ORTIZ SOARES, classificada em 370º da listagem geral foi nomeada em 26/12/2022 como 61º da listagem Negro.

NOMEIA, no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 604, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25675796 de 06/10/2023 (Processo 23.0.000020095-6, autorizado em 18/08/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ISABEL CRISTINA LEAL PARDELINHAS	338º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na SEXTA-FEIRA, 13/10/2023, às 10h30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25634290 de 04/10/2023 (Processo 23.0.000109873-0, autorizado em 29/09/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
RAFAEL PIVA PENTEADO	134º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na SEXTA-FEIRA, 13/10/2023, às 10h30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25631518 de 04/10/2023 (Processo 23.17.000001759-3, autorizado em 22/09/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
PRISCILLA GNEWUCH	135º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na SEXTA-FEIRA, 13/10/2023, às 10h30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
VIVIANE GOULART DE OLIVEIRA	136º Geral	

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25678772 de 09/10/2023 (Processo 23.0.000080850-4, autorizado em 20/07/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na SEXTA-FEIRA, 13/10/2023, às 10h30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
MARCOS PACHECO FREITAS	137º Geral	

NOMEIA, no cargo de FONOAUDIÓLOGO, ES-1.37.NS, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 653, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/03/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25678783 de 09/10/2023 (Processo 23.0.000020095-6, autorizado em 18/08/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na SEXTA-FEIRA, 13/10/2023, às 10h30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ARINNE GABRIELA MIGUEL LIMA	2º Negro (14º Geral)	

NOMEIA, no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 597, com homologação disponibilizada no DOPA em 14/11/2019, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25678763 de 09/10/2023 (Processo 23.0.000020095-6, autorizado em 18/08/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na SEXTA-FEIRA, 13/10/2023, às 10h30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ELISANGELA LOPEZ DOS SANTOS	143º Geral	

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO-CIVIL, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 692, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25678761 de 09/10/2023 (Processo 23.0.000020095-6, autorizado em 18/08/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na SEXTA-FEIRA, 13/10/2023, às 10h30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
BARBARA DOS SANTOS DAITX DE ABREU DE MELO	14º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25678800 de 09/10/2023 (Processo 23.0.000015091-6, autorizado em 18/08/2023).

NOME	**CLASSIFICAÇÃO**	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na SEXTA-FEIRA, 13/10/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
DOUGLAS NUNES ARAÚJO	137º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25678822 de 15/09/2023 (Processo 23.0.000097044-1, autorizado em 18/08/2023).

NOME	**CLASSIFICAÇÃO**	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na SEXTA-FEIRA, 13/10/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
MARCOS EDUARDO RODRIGUES DEL FABRO	138º geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a candidata abaixo relacionados, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25678827 de 09/10/2023 (Processo 22.0.000156451-3, autorizado em 02/09/2023).

NOME	**CLASSIFICAÇÃO**	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na SEXTA-FEIRA, 13/10/2023, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
LUCILENE SILVA DA COSTA ALMEIDA	32º Negro (754º Geral)	

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 604, MONITOR, SA-1.08.06.A, a Portaria 25040418/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 25675763 de 06/10/2023 (Processo 23.0.000020095-6, autorizado em 18/08/2023).

NOME	**CLASSIFICA**ÇÃO
DEBORA FRITSCH BASTIAN	336º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato abaixo listado, aprovado no Concurso Público 744, MÉDICO ESPECIALISTA - MEDICINA DO TRABALHO, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 25382790/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo

legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 25676130 de 06/10/2023 (Processo 22.0.000151685-3, autorizado em 08/03/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIO VIEIRA BERNARDES	1º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 649, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, a Portaria 25370950/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 25678770 de 09/10/2023 (Processo 23.0.000080850-4, autorizado em 20/07/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MÁRCIA PRISCILA CAMARGO SELAU	135º geral

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 653, FONOAUDIÓLOGO, ES-1.37.NS, a Portaria 25040258/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 25678778 de 09/10/2023 (Processo 23.0.000020095-6, autorizado em 18/08/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JERUSA DOS SANTOS DAMES	1º Negro (10º Geral)

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 597, ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, a Portaria 25038363/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 25678762 de 09/10/2023 (Processo 23.0.000020095-6, autorizado em 18/08/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAQUEL AGUIAR DE SOUZA	132º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato abaixo listado, aprovado no Concurso Público 692, ENGENHEIRO - CIVIL, ES-1.14.NS.A, a Portaria 25039432/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 25678759 de 09/10/2023 (Processo 23.0.000020095-6, autorizado em 18/08/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GUILHERME BRUM MARCHIORI DE FRANCESCHI	10º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 661, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 25043762/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 25678789 de 09/10/2023 (Processo 23.0.000015091-6, autorizado em 18/08/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MICHELE SEVERINO DA SILVA	122º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato abaixo listado, aprovado no Concurso Público 661, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 25368169/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 25678821 de 09/10/2023 (Processo 23.0.000097044-1, autorizado em 18/08/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCO AURÉLIO CASTRO DE CASTRO	126º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato abaixo listado, aprovado no Concurso Público 661, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 25381128/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente reposicionamento em final de fila,

através da Portaria 25678824 de 09/10/2023 (Processo 22.0.000156451-3, autorizado em 02/09/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDERSON PLACIDO BARROS	30º Negro (743º Geral)

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI BETINA EIDELVEIN MACHADO, 1118552/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 02/10/2023, através da Portaria 25607601, de 03/10/2023 (Processo 23.0.000119188-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento da servidora CÁTIA BOLSON, matrícula 1628003, Assistente Administrativo, para participar do evento Encontro Regional de Corregedorias, a ser realizado em Florianópolis/SC, nos dias 16 e 17 de outubro de 2023, com ônus para o Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, conforme Portaria 25649164 de 06/10/2023 (Processo 23.0.000109472-6).

AUTORIZA o afastamento da servidora NATÁLIA PRINCELA DE ARAÚLO, matrícula 1362496, Administradora, para participar do evento Encontro Regional de Corregedorias, a ser realizado em Florianópolis/SC, nos dias 16 e 17 de outubro de 2023, com ônus para o Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, conforme Portaria 25649301 de 06/10/2023 (Processo 23.0.000109472-6).

AUTORIZA o afastamento do servidor JADER BRANCO CAVALHEIRO, matrícula 160249, Coordenador, para participar do evento Encontro Regional de Corregedorias, a ser realizado em Florianópolis/SC, nos dias 16 e 17 de outubro de 2023, com ônus para o Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, conforme Portaria 25649379 de 06/10/2023 (Processo 23.0.000109472-6).

AUTORIZA o afastamento do servidor RICARDO CORREA GOULART, matrícula 1526065, Administrador, para participar do evento Encontro Regional de Corregedorias, a ser realizado em Florianópolis/SC, nos dias 16 e 17 de outubro de 2023, com ônus para o Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, conforme Portaria 25649448 de 06/10/2023 (Processo 23.0.000109472-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora FERNANDA BORGES RIBEIRO, 1168444/01, Engenheiro Civil, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 17/08/2023 a 16/08/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83992/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 110 de 06/10/2023 (Processo 23.0.000118978-6).

DESIGNA conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84597/2023, que tem por objeto contratação de MN Tecnologia e Treinamento LTDA., CNPJ nº 03.984.954/0001-74, para aquisição de licenças dos *softwares* vitalícios de ENGENHARIA ALTO Qi EBERICK 2022 PLENA TOP COM MÓDULO ESPECIAL e PERFIS METÁLICOS e ALTO Qi BUILDER 2022 PLENA, incluindo garantia, suporte técnico e capacitação, para uso da Coordenação de Projetos de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, através da Portaria 100, de 15/08/2023 (Processo 22.0.000083658-7).

FUNÇÃO	CARGO	NOME	MATRÍCULA	CAU/CREA	VIGÊNCIA
FISCAL DE CONTRATO TITULAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARCO ANTONIO LUNARDI DENIZ	332220.01	-	08/08/2024
FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	DIRETOR	JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA	162477	-	
FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	ARQUITETA	DANIELA TAGLIEBER SPERB	557964	CAU A 29073-4	
FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	ENG. CIVIL	ALEXANDRE ESCOBAR	390103	CREA 146415	

DESIGNA PAULO LIMA LOGE, 1116959/1, Arquiteto, MARCO ANTONIO LUNARDI DENIZ, 332220/01, Assistente Administrativo, e JANAINA DA SILVA ROSA, 1657755/01, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante Imobiliária referente ao Exercício de 2023, para realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial Imobiliário, que será conduzida pelas Equipes Técnicas de Vistoria (ETV-SMAP) e de Geoprocessamento (ETGEO-SMAP) da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI-SMAP), sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos próprios municipais para o completo levantamento dos bens existentes. Sequencialmente, deverá ser elaborado o relatório das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes na Planilha de Imóveis, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constarem na Ata de Encerramento, que deve ser inserida no Processo de Inventário e remetida para Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI-SMAP), através da Portaria 108, de 04/10/2023 (Processo 23.0.000093336-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 01/10/2023, a Portaria 19412008, de 04/07/2022, divulgada no DOPA-e Edição 6795, de 05/07/2022, que designou o Comitê de Governança para a coordenação, integração e disciplina dos esforços das PARTES na execução dos SERVIÇOS e das atividades de responsabilidade do PODER CONCEDENTE, nos termos da Cláusula 029 do Contrato nº 72274 - L.1156-D - PGMCD nº 2109 - SC/2135, Processo SEI 19.0.000072207-6, cujo objeto é a concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Porto Alegre, incluídos a implantação, instalação, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, e a IP SUL CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A, conforme abaixo, através da Portaria 25568129, de 06/10/2023 (Processo 20.0.000057160-2).

Designar	Matrícula	Atuação	Em substituição a	Matrícula	Atuação
LUIS BERRES	677740	Titular	MOACIR SILVA DA SILVEIRA	1452312	Titular

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 02/10/2023, VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto dos Contratos abaixo relacionados, todos tendo por objeto a locação de veículo com Motorista, para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 25626755, de 06/10/2023 (Processo 23.0.000000484-7).

UF	Contrato Registrado SECON/PGM	Empresa	CNPJ	Vigência	Processo
2443	66709 Livro 1082-D Folhas 273	Transcarmeli Transportes Ltda ME	08.104.037/0001-71	21/05/2023 a 20/05/2024	19.0.000051120-2
2666	72644 - L.1157-D - PGMCD Nº 2446 - SC/2472	Turiscruz Transportes & Turismo Ltda EPP	17.701.166/0001-38	11/08/2023 a 10/08/2024	19.0.000152149-0
2672	74219 - L.1163-D - PGMCD Nº 3985 - SC/4011	Kerche Transportes Eireli	93.621.191/0001-90	08/02/2023 a 07/02/2024	20.0.000033869-0
2728	76137/2021	Ara Locações Ltda ME	17.793.272/0001-99	29/11/2022 a 28/11/2023	21.0.000057601-5
2729	76138/2021	Ara Locações Ltda ME	17.793.272/0001-99	29/11/2022 a 28/11/2023	21.0.000019856-8
2784	81006/2022	Ara Locações Ltda ME	17.793.272/0001-99	16/12/2022 a 15/12/2023	22.0.000153499-1
2785	81060/2022	Ara Locações Ltda ME	17.793.272/0001-99	22/12/2022 a 21/12/2023	22.0.000153518-1
2786	81048/2022	Ara Locações Ltda ME	17.793.272/0001-99	22/12/2022 a 21/12/2023	22.0.000153522-0
2787	81049/2022	Ara Locações Ltda ME	17.793.272/0001-99	22/12/2022 a 21/12/2023	22.0.000153527-0

DESIGNA, a contar de 02/10/2023, GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto dos Contratos abaixo relacionados, todos tendo por objeto a locação de veículo com Motorista, para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 25653628, de 06/10/2023 (Processo 23.0.000000484-7).

UF	Contrato Registrado SECON/PGM	Empresa	CNPJ	Vigência	Processo
2550	68770 Livro 1129-D Folhas 235	Transnevada Transportes Ltda	04.761.749/0001-02	07/04/2023 a 06/04/2024	19.0.000053588-8
2645	71471 - L. 1152-D - PGMCD Nº 1473 - SC/1495	Transmapa Transportes Ltda	05.835.010/0001-60	17/02/2023 a 16/02/2024	19.0.000130018-3
2649	71531 - L.1152-D - PGMCD Nº 1525 - SC/1547	GA&PF Transportes Ltda ME	29.324.883.0001-77	27/02/2023 a 26/02/2024	21.0.000006128-7
2659	72014 - L.1155-D - PGMCD Nº 1879 - SC/1901	Forte Transportes Ltda ME	08.931.788/0001-61	05/05/2023 a 04/05/2024	20.0.000042625-4
2791	81491/2023	Transnevada Transportes Ltda	04.761.749/0001-02	03/01/2023 a 02/01/2024	22.0.000107268-8

2810	82093/2023	Transcremer Transportes Ltda ME	02.050.921/0001-94	09/03/2023 a 08/03/2024	23.0.000020400-5
2811	82095/2023	Transcremer Transportes Ltda ME	02.050.921/0001-94	09/03/2023 a 08/03/2024	23.0.000020401-3
2812	82147/2023	MRJ Transportes Ltda ME	04.106.435/0001-76	09/03/2023 a 08/03/2024	23.0.000021768-9
2824	84104/2023	Lokar Transportes Ltda	39.563.841/0001-42	11/07/2023 a 10/07/2024	23.0.000032942-8

DISPENSA, a contar de 02/10/2023, ELIANE DE MORAES CHALMERES, matrícula 1040545, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto dos Contratos abaixo relacionados, todos tendo por objeto a locação de veículo com Motorista, para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 25625679, de 06/10/2023 (Processo 23.0.000000484-7).

UF	Contrato Registrado SECON/PGM	Empresa	CNPJ	Vigência	Processo
2443	66709 Livro 1082-D Folhas 273	Transcarmeli Transportes Ltda ME	08.104.037/0001-71	21/05/2023 a 20/05/2024	19.0.000051120-2
2550	68770 Livro 1129-D Folhas 235	Transnevada Transportes Ltda	04.761.749/0001-02	07/04/2023 a 06/04/2024	19.0.000053588-8
2645	71471 - L. 1152-D - PGMCD Nº 1473 - SC/1495	Transmapa Transportes Ltda	05.835.010/0001-60	17/02/2023 a 16/02/2024	19.0.000130018-3
2649	71531 - L.1152-D - PGMCD Nº 1525 - SC/1547	GA&PF Transportes Ltda ME	29.324.883.0001-77	27/02/2023 a 26/02/2024	21.0.000006128-7
2659	72014 - L.1155-D - PGMCD Nº 1879 - SC/1901	Forte Transportes Ltda ME	08.931.788/0001-61	05/05/2023 a 04/05/2024	20.0.000042625-4
2666	72644 - L.1157-D - PGMCD Nº 2446 - SC/2472	Turiscruz Transportes & Turismo Ltda EPP	17.701.166/0001-38	11/08/2023 a 10/08/2024	19.0.000152149-0
2672	74219 - L.1163-D - PGMCD Nº 3985 - SC/4011	Kerche Transportes Eireli	93.621.191/0001-90	08/02/2023 a 07/02/2024	20.0.000033869-0
2728	76137/2021	Ara Locações Ltda ME	17.793.272/0001-99	29/11/2022 a 28/11/2023	21.0.000057601-5
2729	76138/2021	Ara Locações Ltda ME	17.793.272/0001-99	29/11/2022 a 28/11/2023	21.0.000019856-8
2784	81006/2022	Ara Locações Ltda ME	17.793.272/0001-99	16/12/2022 a 15/12/2023	22.0.000153499-1
2785	81060/2022	Ara Locações Ltda ME	17.793.272/0001-99	22/12/2022 a 21/12/2023	22.0.000153518-1
2786	81048/2022	Ara Locações Ltda ME	17.793.272/0001-99	22/12/2022 a 21/12/2023	22.0.000153522-0
2787	81049/2022	Ara Locações	17.793.272/0001-99	22/12/2022 a	22.0.000153527-0

		Ltda ME		21/12/2023	
2791	81491/2023	Transnevada Transportes Ltda	04.761.749/0001-02	03/01/2023 a 02/01/2024	22.0.000107268-8
2810	82093/2023	Transcremer Transportes Ltda ME	02.050.921/0001-94	09/03/2023 a 08/03/2024	23.0.000020400-5
2811	82095/2023	Transcremer Transportes Ltda ME	02.050.921/0001-94	09/03/2023 a 08/03/2024	23.0.000020401-3
2812	82147/2023	MRJ Transportes Ltda ME	04.106.435/0001-76	09/03/2023 a 08/03/2024	23.0.000021768-9
2824	84104/2023	Lokar Transportes Ltda	39.563.841/0001-42	11/07/2023 a 10/07/2024	23.0.000032942-8

MODIFICA a Portaria 23296251/2023, Edição 6997, publicada em 02 de maio de 2023, onde inclui a servidora ARIELLE CONCEIÇÃO DOS ANJOS, matrícula 1636324, Assessor IV, como Gestora Substituta, na ausência do Gestor titular, o servidor WILLIAM CABRAL TEMPEL, matrícula 1044117, Gerente de atividades VII, para parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a OSC ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE, CNPJ 88.173.968/0001-60, destinando-se à reestruturação e pintura da fachada da Casa Lar, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e com o Decreto nº 19.775/2017, através da Portaria 25664262 de 06/10/2023 (Processo 22.0.000052684-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA KYRIA NUNES SOARES, matrícula 118684102, Professora, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a afastar-se do Município, no período de 19 a 23 de outubro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para a participação do campeonato Brasileiro *Master* de Atletismo, na cidade de Recife/PE, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25659301, de 06/10/2023 (Processo 23.0.000116189-0).

DESIGNA LEANDRO MANOEL RIBEIRO MACHADO, 1637770/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Gestão de Pessoal /Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , 52500018, substituindo LUCIANA FINGER DE MACEDO, 1103679/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por outra Chefia, de 13/10/2023 a 27/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25650258 de 05/10/2023 (Processo 23.0.000076228-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ALINE DOS SANTOS JULIO, 909157/04, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 15/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25467292, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000109810-1).

CONCEDE, a ANA PAULA ENGEROFF DOS SANTOS, 1654160/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 21/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25467504, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000112999-6).

CONCEDE, a ANGELA GAVILINSKI PEREIRA DE CASTRO, 1260375/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 11/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25467615, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000108251-5).

CONCEDE, a ANNA CERVO,1287036/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 12/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25467742, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000108936-6).

CONCEDE, a BRUNA OLIVEIRA DA SILVA, 1472992/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 12/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25476344, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000109835-7).

CONCEDE, a BETINA ISABEL HENZ MULLER, 1655310/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 15/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25467949, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000111803-0).

CONCEDE, a CAMILLE WINTER ROCHA, 1559915/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 11/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25476406, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000108429-1).

CONCEDE, a CARLA ANGELICA LUDWIG, 1261762/04, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 15/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25476493, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000111741-6).

CONCEDE, a CAROLINA ALBINO DE ABREU, 836312/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 14/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25476618, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000110833-6).

CONCEDE, a CAROLINE DUTRA HENRIQUE, 1125311/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 12/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25476784, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000108834-3).

CONCEDE, a CASSIA MARIA MACHADO DA SILVA, 1576895/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 16/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25477507, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000110260-5).

CONCEDE, a CLARISSA TROIS ABREU, 411039/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 12/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25477608, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000109375-4).

CONCEDE, a CLARISSE MACEDO GONCALVES, 847450/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 13/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25477787, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000110018-1).

CONCEDE, a DANIELLE NERY MATHEUS, 1581481/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 04/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25477906, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000106009-0).

CONCEDE, a DENISE COSTA DA SILVA BERVIG, 857807/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 04/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25478061, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000105982-3).

CONCEDE, a ELISANGELA DIAS RODRIGUES CALAZANS, 1103121/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 14/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25479736, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000111080-2).

CONCEDE, a EVELYN SOUZA ROSA, 982500/05, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 13/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25479943, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000110184-6).

CONCEDE, a FERNANDA FERREIRA DA COSTA, 958170/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 18/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25480088, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000110711-9).

CONCEDE, a FRANCELLE BRUNEL, 1203355/06, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 11/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25480244, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000107593-4).

CONCEDE, a FRANCIENE CELITA MARQUIL HOFFMANN, 1654837/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 14/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25480383, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000110301-6).

CONCEDE, a FRANCINI ROSA FAGUNDES, 1655329/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 15/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25487693, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000110772-0).

CONCEDE, a GRACIANE SOLDATELI, 1592602/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 15/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25487712, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000111012-8).

CONCEDE, a GUSTAVO ANTONIO BRASIL DA ROSA, 1654802/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 06/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25487731, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000107336-2).

CONCEDE, a GUSTAVO KUFFEL BALREIRA, 1654756/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 11/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25487753, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000107783-0).

CONCEDE, a INES CRISTINA DE BARROS, 253823/04, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 13/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25487767, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000109578-1).

CONCEDE, a ISADORA PELLIZZER, 813476/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 15/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25487787, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000109457-2).

CONCEDE, a IVANA ALMEIDA SERPA, 1655337/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 15/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25487813, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000110121-8).

CONCEDE, a JANAINA GIRU RIBEIRO, 1586602/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 14/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25487823, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000108766-5).

CONCEDE, a JANICE TEREZINHA DOS SANTOS RODRIGUES, 1592840/02, Professor, ED103M1, da Secretaria

Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 14/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25487842, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000108666-9).

CONCEDE, a JESSICA DE JESUS LIMA AGUIAR, 1654870/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 19/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25487856, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000112365-3).

CONCEDE, a JESSICA ZANINI BRANDAO, 1269941/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 12/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25488303, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000109161-1).

CONCEDE, a JOSELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS, 1654888/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 12/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25488313, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000108968-4).

CONCEDE, a JULIANA CARVALHO PEREIRA, 1654721/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 14/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25488317, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000111245-7).

CONCEDE, a KARINE CHAGAS DA SILVA, 1483218/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 05/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25488331, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000106940-3).

CONCEDE, a KARLA CONCEICAO ROSA DA LUZ, 1310623/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 13/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25488335, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000110344-0).

CONCEDE, a KERLIM JAHN DE ALMEIDA, 1095110/04, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 12/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25488339, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000109587-0).

CONCEDE, a LIA CATARINA LEOPOLDO DUBOIS, 225670/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 11/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25488351, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000107278-1).

CONCEDE, a LILIAN KUNZ LOPES GARCIA, 1654853/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 14/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25488361, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000110867-0).

CONCEDE, a LUCIANA DO ESPIRITO SANTO LUZZARDI, 1592726/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 22/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25488366, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000114301-8).

CONCEDE, a LUCIANE CONCEICAO AZEVEDO, 1654713/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 11/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25488372, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000108725-8).

CONCEDE, a LUIZA SARAIVA MILLANI, 1655361/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 11/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea"b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25488386, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000108097-0).

CONCEDE, a MAIARA VANESSA CENTENO KILA, 1056743/04, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de

Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 11/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea"b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25488391, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000108305-8).

CONCEDE, a MARCIA DA SILVA BILIAO DA SILVA, 1654845/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 12/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea"b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25488394, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000109602-8).

CONCEDE, a MARIANA THIELLY SANTOS DOS SANTOS, 1490788/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 12/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea"b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25488403, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000109496-3).

CONCEDE, a MARINA KUNZEL IBIAS, 1189697/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 11/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea"b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25488410, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000108110-1).

CONCEDE, a MELANIE ANGIE NOVISKI, 1603558/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 13/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea"b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25488415, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000108855-6).

CONCEDE, a MICHELLE TATIANE SPOHN MEDEIROS, 1520598/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 06/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea"b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25488418, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000107632-9).

CONCEDE, a NATALIA FERREIRA PERES, 1654780/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 11/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea"b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25488427, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000108417-8).

CONCEDE, a PATRICIA DO AMARAL BORDE FARIA, 1655302/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 18/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea"b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25488430, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000110042-4).

CONCEDE, a PRISCILA PACHECO FLORES, 156570/05, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 19/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea"b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25488442, de 25/09/2023 (Processo 23.0.000112974-0).

CONCEDE, a RAQUEL GRASEL NOTHEN, 1217771/04, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 13/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25488692, de 26/09/2023 (Processo 23.0.000110397-0).

CONCEDE, a RAQUEL MACIEL DA SILVA, 1592130/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 15/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25488698, de 26/09/2023 (Processo 23.0.000110933-2).

CONCEDE, a ROBERTA LIMA DA ROSA, 512830/07, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 13/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25488700, de 26/09/2023 (Processo 23.0.000110439-0).

CONCEDE, a SABRINA SILVEIRA, 1587013/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 05/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25488717, de 26/09/2023 (Processo 23.0.000106986-1).

CONCEDE, a SAMANTHA MATEUS MACHADO, 957188/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 15/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d"

e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25488722, de 26/09/2023 (Processo 23.0.000111121-3).

CONCEDE, a SARA KVITKO MASSOCO, 1339931/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 06/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25488732, de 26/09/2023 (Processo 23.0.000106926-8).

CONCEDE, a SILVIA LETICIA MACHADO KUHN, 1606212/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 11/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25488743, de 26/09/2023 (Processo 23.0.000107355-9).

CONCEDE, a SIMONE ODETE BRUM, 1655272/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 11/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25488757, de 26/09/2023 (Processo 23.0.000108062-8).

CONCEDE, a SUELLEN PERES ABREU, 1654772/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 22/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25488768, de 26/09/2023 (Processo 23.0.000113879-0).

CONCEDE, a SUSANA MOREIRA VENTURA, 915390/04, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 15/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25488780, de 26/09/2023 (Processo 23.0.000110992-8).

CONCEDE, a TCHEILA VANESSA WENDLING, 1297309/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 14/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25489113, de 26/09/2023 (Processo 23.0.000110234-6).

CONCEDE, a VIRGINIA FERREIRA BOFF, 1654799/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 25/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25489177, de 26/09/2023 (Processo 23.0.000113865-0).

CONCEDE, a VITORIA BERSCH, 1560255/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 12/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25489232, de 26/09/2023 (Processo 23.0.000109687-7).

CONCEDE, a LETICIA DOS SANTOS CARVALHO, 503402/06, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 21/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25505402, de 26/09/2023 (Processo 23.0.000113925-8).

CONCEDE, a JANICE DA SILVA PACHECO, 928735/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 22/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25518023, de 27/09/2023 (Processo 23.0.000113167-2).

CONCEDE, a BRENDA HENZ SILVEIRA, 1654594/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 25/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25525013, de 27/09/2023 (Processo 23.0.000113894-1).

CONCEDE, a JESSICA MITTMANN, 1654730/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 25/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25525493, de 27/09/2023 (Processo 23.0.000113913-4).

CONCEDE, a ANTONIO JEFERSON BARRETO XAVIER, 1654578/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 25/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último 7alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria

25529101, de 27/09/2023 (Processo 23.0.000113898-7).

CONCEDE, a LISIANE ELI PEREIRA DE CAMPOS, 1539361/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 18/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25529644, de 27/09/2023 (Processo 23.0.000112504-4).

CONCEDE, a MARIANA FISCHER, 1655345/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 21/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25541074, de 28/09/2023 (Processo 23.0.000112446-3).

CONCEDE, a ANGELICA CLARISSE SCHWERTZ DA COSTA, 1654144/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 18/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25553148, de 29/09/2023 (Processo 23.0.000112193-6).

CONCEDE, a SABRINA EMANUELE DE ALMEIDA DA LUZ, 1655370/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 25/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25553310, de 29/09/2023 (Processo 23.0.000114339-5).

CONCEDE, a JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, 1405772/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de /09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25553806, de 29/09/2023 (Processo 23.0.000113932-0).

CONCEDE, a ANA LUCIA SILVEIRA RODRIGUES, 466922/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 15/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25555465, de 29/09/2023 (Processo 23.0.000111778-5).

CONCEDE, a BARBARA SILVA DOS SANTOS, 1520520/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 11/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25555700, de 29/09/2023 (Processo 23.0.000108169-1).

CONCEDE, a CARINA DOMERCKE DIAS, 1049003/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 14/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25555873, de 29/09/2023 (Processo 23.0.000109665-6).

CONCEDE, a DENISE REZES FERNANDES, 1655299/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 14/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25556071, de 29/09/2023 (Processo 23.0.000109747-4).

CONCEDE, a ANA MARIA CARRILHO DA ROCHA, 1322621/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 27/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25568024, de 29/09/2023 (Processo 23.0.000114221-6).

CONCEDE, a JEICILANE GOMES DE SOUZA, 1106007/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 26/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25568108, de 29/09/2023 (Processo 23.0.000113902-9).

CONCEDE, a JOSIANE CAMPANHER ALBRECHT, 1654748/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 27/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25597368, de 03/10/2023 (Processo 23.0.000115928-3).

CONCEDE, a KAUANE DA SILVA PRETTO, 1655418/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 28/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25598307, de

03/10/2023 (Processo 23.0.000114884-2).

CONCEDE, a SILVIA DE OLIVEIRA DELGADO, 852913/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 25/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25598453, de 03/10/2023 (Processo 23.0.000114485-5).

CONCEDE, a LUANA GISELE DAPPER MAIA DIAS, 1655400/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 28/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25598630, de 03/10/2023 (Processo 23.0.000114208-9).

CONCEDE, a TATIANE DA SILVA BORGES, 150815/07, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 26/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25602227, de 03/10/2023 (Processo 23.0.000114911-3).

CONCEDE, a LUIS GUSTAVO PEREIRA CAMINHA, 1383655/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 26/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25613851, de 03/10/2023 (Processo 23.0.000115244-0).

CONCEDE, a VIVIANE CARVALHO BETTA GASSEAU, 1209981/05, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 25/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25614049, de 03/10/2023 (Processo 23.0.000114502-9).

CONCEDE, a ANDREA MONTEMURO, 1654039/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 02/10/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25625693, de 04/10/2023 (Processo 23.0.000115678-0).

CONCEDE, a DANIELE COSTA CALISTRO, 1654900/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 28/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25625832, de 04/10/2023 (Processo 23.0.000115705-1).

CONCEDE, a JULIA DE ALBUQUERQUE SCHAMES, 1655353/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 29/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25625933, de 04/10/2023 (Processo 23.0.000115332-3).

CONCEDE, a PRISCILA GUADALUPE DOS SANTOS GUTERRES, 837079/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 29/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25626023, de 04/10/2023 (Processo 23.0.000116008-7).

CONCEDE, a LUDIMILLA ALVES FAGUNDES, 1560271/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 02/10/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25634735, de 04/10/2023 (Processo 23.0.000115991-7).

CONCEDE, a CRISTIANE DOS SANTOS ALBERTI, 1533568/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 26/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25655832, de 06/10/2023 (Processo 23.0.000114106-6).

CONCEDE, a GABRIELI KILPP DA SILVA, 916204/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 22/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25655941, de 06/10/2023 (Processo 23.0.000114240-2).

CONCEDE, a LAURA FATTORE SERRES, 1592823/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 22/09/2023, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 25656066, de 06/10/2023 (Processo 23.0.000114467-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUISA RUZZARIN PESCE, 1168983/02, Psicólogo, a afastar-se de suas funções para participar da XXV Jornada de ESIPP, dia 13/10/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25583658, de 02/10/2023 (Processo 23.0.000118147-5).

AUTORIZA MARCELO COELHO DA SILVA, 544386/01, Agente de Fiscalização, a afastar-se de suas funções para participar do 1º Encontro de Trabalho do Programa Vigidesastres, de 18/10/2023 a 20/10/2023, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25584044, de 02/10/2023 (Processo 23.0.000116983-1).

AUTORIZA RAQUEL FERNANDES LEOTI, 1295586/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do VI Encontro Nacional de Associações de Pessoas com Doença Falciforme, de 06/11/2023 a 10/11/2023, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25629091, de 04/10/2023 (Processo 23.0.000117375-8).

AUTORIZA GIOVANA WOITYSIAK NEGRO DORNELLES, 1139223/01, Assessora Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 33º Congresso COSEMS/RS, de 30/10/2023 a 31/10/2023, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25629319, de 04/10/2023 (Processo 23.0.000115687-0).

AUTORIZA LUCIA ALMEIDA DA SILVA, 433886/01, Psicólogo, a afastar-se de suas funções para participar do *Workshop*: Saúde Mental no Serviço Público, de 09/10/2023 a 11/10/2023, em Panambi/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25583310, de 02/10/2023 (Processo 23.0.000113703-4).

DESIGNA LISIANE SMIDERLE, 1248383/1, Biomedico, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Laboratório Central de Saúde Pública de Porto Alegre/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências /Secretaria Municipal de Saúde, 18410002, substituindo JULIANA DAMETTO KRAS BORGES, 1319310/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de FÉRIAS, de 08/09/2023 a 19/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24930910 de 17/08/2023 (Processo 23.0.000090914-9).

DESIGNA FABIO TREVISAN CERVO, 537151/4, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Saúde Mental PACS/Equipe Técnica Médica/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18301078, substituindo DENISE ROSSATO MOZZAQUATRO, 1131613/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 15/09/2023 a 29/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25243093 de 08/09/2023 (Processo 22.0.000151310-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, JOSUE DA LUZ, matrícula 1111493/1, efetivo, Instalador Hidrossanitário, OP21004, da Gerência Distrital Norte/DO, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a

contar de 11/10/2023, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2664 de 06/10/2023 (Processo 23.10.000009571-2).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL, matrícula 713263, efetivo, Engenheiro ES211NS, no dia 03 a 06 de outubro de 2023, para participar do 34º Encontro Técnico da AESabesp, Congresso Nacional de Saneamento e Meio Ambiente e Feira Nacional de Saneamento e Meio Ambiente - FENASAN, a ocorrer em São Paulo/SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2659 de 06/10/2023 (Processo 17.10.000001305-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a MONICA STEDILLE DE LEMOS, matrícula 1569651/01, efetivo, Técnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, da Equipe ETA Francisco de Lemos Pinto, a contar de 01/10/2023, os efeitos da Portaria 2061/2021, de 22/12/2021, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio (20%), através da Portaria 2627 de 27/09/2023 (Processo 23.10.000009129-6). **REPUBLICAÇÃO.**

CONCEDE, a CESAR AUGUSTO ANTUNES DA SILVA, 1063103/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento ao Cliente/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 28/08/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, através da Portaria 2631 de 28/08/2023 (Processo 23.10.000008775-2).

CONVOCA DEBORA MARIA GRUSKE, 1657445, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 18/09/2023, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 2610 de 22/09/2023 (Processo 23.10.000009120-2).

DESIGNA MARIA JOSE MIGUEL BLOROV, 43782.0, Arquiteto, ES202NS, como Fiscal de Contrato, ROCHELE ALBUQUERQUE DA SILVA, 82888.1, Engenheiro, ES211NS, como Fiscal de Contrato, suplente, e CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA, 128065.1, Engenheiro, ES211NS, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000009830-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, e a empresa SJF ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.493.512/0001-37, cujo objeto é execução de reforma civil, mecânica e elétrica da EBE 2S, por 12 (doze) meses, a contar de 05/06/2023, com base na Lei 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 2658 de 05/10/2023 (Processo 22.10.000008930-0).

DESIGNA KARINE RODEGHIERO, 84510.6, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 - Supervisora da Qualidade e Supervisora Técnica Substituta da Equipe de Química I; FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 126043.0, Técnico em Saneamento, TP20807 – Supervisora da Qualidade Substituta; RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 71020.1, Químico, ES218NS, Supervisor Técnico das Equipes de Química I, Química II, Química III e Monitoramento de Águas Urbanas; JÚLIO MANOEL GOMES, 71897.2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 - Supervisor Técnico Substituto da Equipe de Química II; ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 71001.8, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 - Supervisora Técnica Substituta da Equipe de Química III; MARCIO SUMINSKY, 72266.5, Biólogo, ES207NS, Supervisor Técnico das Equipes de Biologia I e Biologia II; GISELE FERNANDES RIBEIRO, 90299.0, Técnico em Saneamento, TP20807 - Supervisora Técnica Substituta da Equipe de Biologia I; BIANCA DUTRA RINCKER, 112345.9, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 - Supervisora Técnica Substituta da Equipe de Biologia II; e : VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA, 1569643, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 – Supervisora Técnica Substituta da Equipe de Monitoramento de Águas Urbanas, no período de 15/09/2023 até 13/09/2025, atendendo

a NBR ISO/IEC 17025:2017 - requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração, através da Portaria 2654 de 04/10/2023 (Processo 17.10.000001007-2).

DESIGNA JOÃO CARLOS MACHADO, 71082.1, Operário Especializado, OB20502, como Fiscal de Contrato titular, JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 49010.9,Assistente Administrativo, AA20406, como Fiscal de Contrato suplente, EVONESA MOREIRA DE ARAUJO, 64606.7, Operário Especializado, OB20502, como Fiscal de Serviços titular, e CLAUDIOMIRO GOMES, 65736.3, Adido, como Fiscal de Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n° 21.10.000005182-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25, que tem por objeto a prestação de capina e roçada de imóveis próprios do DMAE e remoção de vegetação emergente e flutuante das lagoas de tratamento de águas e esgotos, no período de 02/12/2023 a 02/12/2024, com base na Lei n° 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 2660 de 06/10/2023 (Processo 21.10.000005182-0).

DESIGNA RAFAEL LIMA DA SILVA, 144285.6, Adido, como Fiscal de Contrato e Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n° 23.10.000007250-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE e a empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 03.984.954/0001-74, cujo objeto do presente Contrato a contratação de serviços de assinatura para licenciamento de *Software* AltoQI-EBERICK, com prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 30/09/2023, com base na Lei n° 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 2663 de 06/10/2023 (Processo 23.10.000007250-0).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 15/09/2023, a Portaria 2045 de 11/10/2022, divulgada na Edição 6864 do DOPA no dia 13/10/2022, que modificou os efeitos da Portaria 960 de 13/05/2022, divulgada na Edição 6760 do DOPA no dia 17/05/2022 que designou KARINE RODEGHIERO, 845106, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 - Supervisora da Qualidade e Supervisora Técnica Substituta da Equipe de Química I; GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 115825.2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 - Supervisora da Qualidade Substituta; LUCIANA MONTEIRO MOURA, 71000.6, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 - Supervisora Técnica da Equipe de Química I; JÚLIO MANOEL GOMES, 71897.2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 - Supervisor Técnico da Equipe de Química II; GISLAINE RADAELLI, 1567870, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 - Supervisora Técnica Substituta da Equipe de Química II; ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 71001.8, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 - Supervisora Técnica da Equipe de Equipe de Química III; FERNANDA ALMERON DE SOUZA, 1517554, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 - Supervisor Técnico Substituto da Equipe de Química III; GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990, Técnico em Saneamento, TP20807 - Supervisora Técnica da Equipe de Biologia I; FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 1260430, Técnico em Saneamento, TP20807 - Supervisor Técnico Substituta da Equipe de Biologia I; BIANCA DUTRA RINCKER, 1123459, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 - Supervisora Técnica da Equipe de Biologia II; SONIA SILVA KRIGGER, 710298, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106 - Supervisora Técnica Substituta da Equipe de Biologia III; VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA, 1569643, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 - Supervisora Técnica Substituta da Equipe de Biologia II; PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETO, 833098, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 - Supervisora Técnica da Equipe de Biologia III; no período de 22/04/2022 até 21/04/2024, passando a ter as seguintes alterações: VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA, 1569643, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 – Supervisora Técnica Equipe de Bilologia III, PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETO, 833098, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707 - Supervisora Técnica Substituta da Equipe de Biologia II, atendendo a ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 - requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração, através da Portaria 2653 de 04/10/2023 (Processo 17.10.000001007-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS das Portarias 15046920 de 03/08/2021 e 17092968 de 18/01/2022, divulgadas no DOPA de 04/08/2021 e 20/01/2022, respectivamente, que designaram servidores deste Departamento para comporem Grupo de Trabalho para Desenvolvimento das Ações de *Compliance* no DMLU, através da Portaria 25664945 de 06/10/2023 (Processo 21.17.000002535-8).

DESIGNA, a contar da publicação desta Portaria, os servidores CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER,

1050885, Supervisor Administrativo-Financeiro; FELIPE ASSEN GOULART, 1556886, Chefe de Equipe; e CRISTIAN BLODORN VON LAER, 1365509, Engenheiro, para comporem, sob a coordenação do primeiro, o Grupo de Trabalho para Desenvolvimento das Ações de *Compliance* no DMLU, através da Portaria 25665241 de 06/10/2023 (Processo 21.17.000002535-8).

FAZ CESSAR, em relação a VALDIR DE MORAES NOGUEIRA, 10864.1, Operador de Máquinas deste Departamento, a contar de 01/09/2023, os efeitos da Portaria 15647878 de 21/09/2021, que o colocou à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, tendo em vista aposentadoria, através da Portaria 25658108 de 06/10/2023 (Processo 21.0.000093869-3).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA, em relação a TANIA MARA DUARTE DO NASCIMENTO, 66143.3, Gari desde Departamento, delimitação permanente de tarefas, devendo ser excluídas as atividades que exijam grandes e médios esforços físicos e carregar mais de 02kg de peso, através da Portaria 25649056 de 05/10/2023 (Processo 19.17.000004498-0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, durante o período de vigência contratual, a contar da publicação desta portaria, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 046/2023 - REGISTRO 860 (25590550) com a empresa PROCEMPA - Processo 23.17.000003107-3, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços do DMLU, com os seguintes membros, através da Portaria 25655169 de 06/10/2023 (Processo 23.17.000003583-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	JOSÉ CARLOS DORNELES CLARINDO	1407970	Assistente Adminitrativo
Fiscal de Serviço	GUSTAVO DORNELES DE CASTRO	1497227	Assistente Administrativo

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora JOCÁCIA FERREIRA RODRIGUES REIS, 1066552/03, Nutricionista, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, a contar de 22/09/2023, com base Decreto nº 21.304 de 28/12/2021 e Decreto nº 21.465 de 20/04/2022, que regulamentam a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 879 de 05/10/2023 (Processo 23.15.000006013-3).

CONCEDE, à servidora DALVA RIBEIRO RAMOS, 1015508/04, Assistente Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 01/08/2023 a 20/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado SECON 70695/2019, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 878, de 05/10/2023 (Processo 23.15.000005947-0).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a PEDRO PAULO MELO DE SOUZA, 1091840, Articulador Regional, 350101, vaga 5000008, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 02/10/2023, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 882 de 05/10/2023 (Processo 23.0.000107728-7).

CONVOCA PEDRO PAULO MELO DE SOUZA, 1091840, Articulador Regional, 350101, vaga 5000008, do Gabinete da Presidência, 70002001, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 02/10/2023, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 881, de 05/10/2023 (Processo 23.0.000107728-7).

DESIGNA MARILIA MACEDO DA ROSA, Assistente Administrativo, 1348710/01, como Coordenadora-Geral, JEISIANE DE AVILA FIGUEIRO, Assistente Administrativo, 1124498/02, como Coordenadora Adjunta, CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, Auxiliar Técnico, 721880/02, JULIANA CARNEIRO MARQUES, Assistente Administrativo, 1351753/01 e MARCELO PINHEIRO, Técnico Social, 998130/01, para constituírem a Comissão Executiva e Avaliadora de Títulos da Progressão Funcional do Biênio de 29/12/2014 a 28/12/2016, do quadro de servidores da Fundação de Assistência Social e Cidadania, e REVOGA a Portaria 122, de 14/02/2023, com base nos artigos 51 e 52 da Lei Complementar nº 133/1985, no Decreto n° 12.091/1998, e no inciso XI, do artigo 23, do Decreto nº 21.440/2022, através da Portaria 872, de 03/10/2023 (Processo 22.15.000008617-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 006/5002 – ADITIVO XI - CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 85494/2023, celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e VITOR ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 08.497.431/0001-17, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na rua Barão do Amazonas, nº 1959, onde está situado o CRAS PARTENON, com valor global de R$ 53.845,08, pelo período de 01/06/2023 a 31/05/2024, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 876, de 04/10/2023 (Processo 17.15.000005512-9).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	RHAYANA XAVIER DUARTE Coordenador 1603094/02	BRUNO BOER FERNANDES Assistente Administrativo 1513540/02
Fiscal de Serviço	LISANDRA GONÇALVES GUTIERRES DA SILVA Técnico Social 790208/02	-

DESIGNA, em substituição, EDINA DA SILVEIRA RAMOS SOARES, 1305875/01, Técnica Social - Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000140, do Núcleo de Casas Lar Idoso, 70510001, no período de 21/09/2023 a 05/10/2023, em virtude de impedimento legal da titular, LILIANA REINBOLD THEDY, 994008/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 877, de 05/10/2023 (Processo 23.15.000005939-9).

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 84291/2023, celebrados entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa EQUILIBRIO RESIDENCIAL TERAPEUTICO PSICOSSOCIAL LTDA, CNPJ nº 32.480.888/0001-01, cujo objeto é a contratação de serviço de acolhimento institucional especializado análogo a Residencial Inclusivo, localizado na Avenida José Gertum nº 360, Chácara das Pedras, no município de Porto Alegre, para 18 (dezoito) vagas de adultos com deficiência, afastados do convívio familiar, com valor global de R$ 669.600,00, no período de 06/10/2023 a 06/04/2024, com base no artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 888 de 06/10/2023 (Processo 23.15.000005762-0).

FUNÇÃO	TITULAR
Fiscal de Contrato	FRANKE HENDLER RODRIGUES Monitor 761798/01
Fiscal de Serviço	EMILIANA DUTRENIT DERGAM Enfermeiro 1601270/01

NOMEIA PEDRO PAULO MELO DE SOUZA, 1091840, para responder pelo cargo em comissão de Articulador

Regional, 350101, vaga 5000008, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 02/10/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 880, de 05/10/2023 (Processo 23.0.000107728-7).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000114007-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 24/08/2023, relativo ao servidor CLAITON JESUS GULART FADINI, 258810/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Segurança, com base na análise da Área Técnica competente.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000006395-2 - DEFERE, em relação a CALEBE RUIVO DA SILVA, 1650106/1, Guarda Municipal, FV10306, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 2344 dias = 06 anos, 05 meses, 04 dias.
- Ministério da Defesa - 01/03/2017 a 31/07/2023.

Processo 23.13.000006734-6 - DEFERE, em relação a ROSELI DIAS FLECK, 401964/2, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 1033 dias = 02 anos, 10 meses, 03 dias.
- CLINIMED LTDA - 01/05/1984 a 03/03/1987.

Processo 23.13.000006939-0 - DEFERE, em relação a LISIANE WEBER, 1414275/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 3092 dias = 08 anos, 05 meses, 22 dias.
- Associação Beneficente de Canoas – 16/03/2009 a 05/10/2011;
- União Brasileira de Educação e Assistência - 10/10/2011 a 19/04/2012;
- Associação Portuguesa de Beneficência - 29/06/2012 a 14/09/2012;
- Sociedade Sulina Divina Providencia - 18/09/2012 a 30/11/2013;
- Hospital de Clinicas de Porto Alegre - 05/12/2013 a 02/06/2014;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia De Porto Alegre - 06/08/2014 a 19/04/2016;
- Associação Hospitalar Moinhos de Vento - 20/04/2016 a 31/01/2018.

Processo 23.13.000007352-4 – DEFERE, em relação a ATILA HACH PIPIA, 536584, Motorista, OP11504, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 3898 dias = 10 anos, 08 meses, 08 dias.
- Mesbla SA - 13/01/1972 a 03/03/1972;
- Livraria do Globo - 21/11/1972 a 30/11/1972;
- Modelli LTDA - 13/01/1975 a 13/05/1977;
- Tokio Marine Brasil Seguradora S.A - 18/03/1981 a 31/05/1982;
- Transportes Coletivos Trevo S/A - 09/09/1982 a 12/05/1984, 26/06/1986 a 26/11/1986 e 15/01/1987 a 04/07/1988;
- Prosegur SA Transportadora de Valores e Seguranca - 19/11/1984 a 17/01/1985;
- Viacao Teresopolis Cavalhada LTDA - 13/03/1991 a 11/12/1991;
- Empregador não informado pelo INSS - 01/09/1978 a 31/01/1981 e 01/06/1982 a 30/06/1982.

Processo 23.13.000007076-2 - DEFERE, em relação a ROSIMERI SILVEIRA LUCRECIO, 1613219/1, Monitor, SA10806, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 5950 dias = 16 anos, 03 meses, 20 dias.
- Textil Camburzano S/A - 13/12/1985 a 05/08/1987;
- Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda. - 04/08/1988 a 11/10/1988;
- Brilho Conservacao e Administracao de Predios Ltda - Ma - 27/03/1991 a 12/06/1991;
- Mobra Servicos Empresariais Ltda. - 14/06/1991 a 17/12/1992;
- Companhia Zaffari Comercio e Industria - 02/05/1994 a 26/01/1995;
- Aluminio Royal As - 01/07/1996 a 04/06/1999;
- Ritter Alimentos S/A - 23/03/2001 a 03/10/2001;
- Evangelista Comercio de Confeccoes - EIRELI - 02/01/2006 a 03/02/2011;
- Resisul Comercio de Papeis Ltda. - 20/07/2011 a 20/10/2011;
- G. Guimaraes de Carvalho Ltda. - 01/11/2011 a 09/02/2012;
- Associacao de Moradores Getulio Vargas da Vista Alegre - 02/01/2020 a 21/10/2022;
- Sertel Banco de Rcursos Humanos Ltda. - 14/03/1989 a 30/04/1989.

Processo 23.13.000007167-0 - DEFERE, em relação a SONIA MARTINS SOUZA, 1394193/1, Professor, ED103M4, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 2428 dias = 06 anos, 07 meses, 28 dias.
- BF Utilidades Domesticas LTDA - 14/08/1991 a 23/10/1991;
- Companhia Carris Portoalegrense - 24/10/1991 a 11/04/1997;
- PER. CONTR. CNIS 3 - 01/04/2003 a 30/06/2003;
- PER. CONTR. CNIS 4 - 01/10/2003 a 30/06/2004.

Processo 23.13.000006978-0 - DEFERE, em relação a FLAVIA FRAGA DOS SANTOS, 469753/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 1524 dias = 04 anos, 02 meses, 04 dias.
- RR Creche Ltda - 01/03/1995 a 09/01/1996;
- Entidade Comunitaria Israelita Brasileira Ecibras - 01/04/1996 a 31/05/1996 e 03/06/1996 a 09/01/1997;
- Escola de Educacao Infantil Caracol Ltda - 09/07/1997 a 20/01/1998;
- Centro de Atendimento Infantil Arco-Iris Magico Ltda - 02/03/1998 a 07/03/2000.

Processo 23.13.000006755-9 - DEFERE, em relação a ANGELITA BOUCINHA RIBEIRO, 505204/2, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 3624 dias = 09 anos, 11 meses, 09 dias.
- Centro Médico São Leopoldo LTDA em liquidação extrajudi. - 01/05/1994 a 18/12/1995;
- União Brasileira de Educação e Assistência - 01/06/1996 a 30/05/2000; 01/07/2000 a 18/10/2001;
- PER. CONTR. CNIS 1 - 01/01/1991 a 31/08/1991;
- PER. CONTR. CNIS 2 - 01/10/1991 a 31/12/1993;
- PER. CONTR. CNIS 3 - 01/02/1994 a 30/04/1994.

Processo 23.13.000007263-3 - DEFERE, em relação a PATRICIA MACHADO CRUZ, 1114840/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 5100 dias = 13 anos, 11 meses, 25 dias.
- Não Identificado - 01/11/2008 a 30/11/2008;
- Gea-Grupo de Ensino e Aprendizagem LTDA - ME - 01/09/1990 a 06/12/1990;
- Não Identificado - 01/08/2011 a 31/08/2011;
- Instituto Educacional Definitivo Sociedade Simples LTDA - 01/05/1999 a 30/06/2000;
- Não Identificado - 01/08/2009 a 31/08/2009;
- Sociedade de Ensino Integrado Limitada - ME - 01/02/1991 a 31/10/1998;
- Não Identificado - 01/10/2011 a 30/11/2011;
- Não Identificado - 01/10/2006 a 31/10/2006;
- Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre - 01/03/2001 a 31/05/2004, 01/03/2005 a 30/04/2005, 01/06/2005 a 30/11/2005, 01/06/2006 a 15/09/2006;
- Não Identificado - 01/09/2008 a 30/09/2008.

Processo 23.13.000006670-6 - DEFERE, em relação a VANESSA PEREIRA DO NASCIMENTO, 1477021/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.
Total de 2317 dias = 06 anos, 04 meses, 07 dias, excluído o período colidente.
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 26/12/2012 a 30/04/2019.

Processo 23.13.000006670-6 - DEFERE, em relação a VANESSA PEREIRA DO NASCIMENTO, 1477021/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 1066 dias = 02 anos, 11 meses, 06 dias.
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 01/05/2019 a 31/03/2022.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000119592-1 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias para o 2º período letivo/2023, efetuado pela servidora DENISE ARAUJO VILLAS BÔAS, Assistente Administrativo, matrícula 949775, da DPEMR/SMPAE, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea "a", da LC nº 133/85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000101663-6 – DEFERE, em 04/10/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Psicologia, na UniRitter, no segundo semestre letivo de 2023, no período de 14/08/2023 até 20/12/2023, efetuado pela servidora VANIA CRISTINA DOS SANTOS RENSI, 1059580/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000119023-7 – DEFERE, em 03/10/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Educação, na UFRGS, no segundo semestre letivo de 2023, no período de 19/10/2023 até 22/02/2024, efetuado pela servidora KATIA FLORES FONTOURA, 1236202/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.10.000009446-5 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por DAISI DE OLIVEIRA DALMAS, 708036/1, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 022/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 053/2018 EQ-AF/DMAE.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000006679-0 - DEFERE o pedido de averbação de tempo de serviço efetuado por LEILA

SUZANA HOFSTATTER, 762547/01, Técnica Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, no total de 1346 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
- Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil: 01/03/1989 a 19/12/1989;
- Casa da Criança do Morro da Penitenciária: 01/04/1996 a 22/02/1999.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICOS os Laudos Periciais de Insalubridade e Periculosidade 002/2023 - Equipes Operacionais de Manutenção Predial e Obras, Manutenção de Sanitários Públicos e Manutenção de Cestos Coletores; 003/2023 - Setor de Ferramentaria; 004/2023 - Setor de Carpintaria; 005/2023 - Setor de Serralheria; e 006/2023 - Serviços Operacionais de Manutenção Veicular, Máquinas e Equipamentos, todos da Diretoria Administrativa do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme determinam os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013 (Processo 21.17.000004200-7).

Anexo I - Laudo Técnico de Insalubridade 002/2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4928_ce_447198_1.pdf

Anexo II - Laudo Técnico de Insalubridade 003/2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4928_ce_447198_2.pdf

Anexo III - Laudo Técnico de Insalubridade 004/2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4928_ce_447198_3.pdf

Anexo IV - Laudo Técnico de Insalubridade 005/2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4928_ce_447198_4.pdf

Anexo V - Laudo Técnico de Insalubridade 006/2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4928_ce_447198_5.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2023

PROCESSO 20.0.000109237-6

Define fluxos de entrega e encaminhamento para pagamento das Requisições de Pequeno Valor - RPVs no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a CORREGEDORA-GERAL DA PGM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

I. As Requisições de Pequeno Valor - RPVs - serão protocoladas nos respectivos órgãos do Município, via e-mail, diretamente pela Parte/Advogado.

II. O protocolo da RPV nos Processos em que o Município de Porto Alegre figure como requerido será feito pelo e-mail rpv@portoalegre.rs.gov.br.

III. O protocolo da RPV nos Processos em que as Autarquias (DEMHAB, DMLU, DMAE, PREVIMPA) e Fundação (FASC) figurem como requeridas será feito nos endereços eletrônicos abaixo indicados:
a) DEMHAB - juridico@demhab.prefpoa.com.br;
b) DMLU - juridico@dmlu.prefpoa.com.br;
c) DMAE - administrativopme@dmae.prefpoa.com.br;
d) PREVIMPA - earj@portoalegre.rs.gov.br;
e) FASC - assejurfasc@fasc.prefpoa.com.br.

IV. Para o protocolo de RPV, o requerente deverá encaminhar a RPV original digitalizada, assinada física ou eletronicamente pelo(a) Juiz(a), acompanhada dos seguintes documentos digitalizados:
a) cópia da sentença (ou acórdão, se for o caso);
b) cópia da certidão de trânsito em julgado;
c) comprovante da situação cadastral do CPF ou CNPJ (documento adquirido no site da Receita Federal);
d) cópia do cálculo (com o valor igual ao da RPV);
e) cópia da petição de concordância do Município com o valor.

V. O gerenciamento de protocolo das Requisições de Pequeno Valor – RPVs - que tenham o Município como destinatário estará sob responsabilidade da Gerência de Serviços e Materiais da PGM (GSM/CAF/PGM), sendo composto das seguintes atividades: recebimento da RPV, triagem, protocolo (resposta ao demandante), encaminhamento às Procuradorias competentes, registro das RPVs recebidas em sistema próprio, bem como a emissão de guia de pagamento quando necessária.

VI. As Unidades de trabalho das Autarquias e Fundação responsáveis pelo recebimento de RPVs das respectivas entidades deverão encaminhar o Processo SEI à unidade GSM-PGM para fins de cadastro das informações da RPV em sistema.

VII. A tramitação das RPVs protocoladas no Município deverá observar os seguintes fluxos e disposições:
a) Quando a RPV for recebida por e-mail, diretamente da parte interessada/Advogado, a GSM-PGM deverá conferir a documentação protocolada, realizar o pré-cadastro em sistema (sem lançamento de valores) e, na sequência, remeter a RPV à Procuradoria responsável para instrução do expediente;
b) A Procuradoria de origem do Processo, após instrução processual, deverá encaminhar o expediente à EACJ-PGM para verificação dos valores postulados;
c) Quando a RPV for recebida por intimação em Processo físico ou eletrônico, a Procuradoria responsável pelo Processo deverá encaminhar o expediente à GSM-PGM para conferência, protocolo e pré-cadastro em sistema e, concomitantemente, à EACJ-PGM para verificação dos valores postulados;
d) A remessa do Processo para a EACJ-PGM deverá observar o Documento padrão SEI específico (Formulário de Encaminhamento de RPVs), conforme abaixo, registrando-se que, se o valor estiver correto, o Processo deverá ser encaminhado diretamente às Unidades responsáveis para providenciar o empenho e cálculo das retenções, atos prévios ao pagamento:

RPV: Inserir número da RPV.	**Documento SEI:** Inserir número do Doc. SEI.	**Valor:** Inserir o valor da RPV.
Data de recebimento da RPV (expedição de e-mail de confirmação do recebimento pela GSM): Inserir data.		
Objeto: Descrever detalhadamente o objeto. Obs. 1: Aqui neste item deve ser indicado o objeto material da ação judicial (por exemplo, indenização de férias, restituição de IPTU, pagamento de medicação,		

indenização por dano moral decorrente de queda em via pública, etc). Obs. 2: Se o valor requerido for referente a honorários, também é necessário indicar o objeto material da ação que ensejou a condenação em honorários (por exemplo, pagamento de honorários decorrente de condenação de indenização de férias, pagamento de honorários decorrente de condenação de restituição de IPTU, pagamento de honorários decorrente de condenação de fornecimento de medicação, pagamento de honorários decorrente de condenação de indenização por dano moral decorrente de queda em via pública, etc).
Retenções: () Sim () Não. Se sim, qual? Descrever as retenções que incide, por exemplo, IRRF, Contribuição Previdenciária, etc. No caso de os valores requeridos estarem corretos, o expediente deverá ser encaminhado diretamente à ECM PESJUD-DDP-CGM, se relativos à Administração Direta, ou às unidades da própria Autarquia e Fundação, a fim de providenciar o empenho e cálculo de eventuais retenções devidas.
Data final para pagamento: Informar a data final para o pagamento da RPV, observando o prazo máximo para pagamento (até 60 dias a partir do recebimento ou a data limite já especificada).

e) Após a revisão dos valores da RPV, a EACJ-PGM:
e.1) havendo concordância com relação aos valores, encaminhará o feito à ECM PESJUD-DDP-CGM para emissão da Nota de Empenho e, se necessário, efetivação das retenções, em caso de RPV da Administração Direta, já as RPVs de entidade da Administração Indireta serão encaminhadas às unidades da própria Autarquia e Fundação para efetivação das retenções;
e.2) havendo discordância ao valor requerido, encaminhará o feito à equipe de origem para adoção dos trâmites necessários quando houver;
f) A ECM PESJUD-DDP-CGM somente elaborará a respectiva planilha de retenções de valores das RPVs, da Administração Centralizada, nas hipóteses em que devam ocorrer as deduções; nos demais casos, indicará, em seu Despacho, o valor para empenho e/ou pagamento, já para as entidades da Administração Indireta, a elaboração da planilha compete às unidades da própria Autarquia e Fundação;
g) Ato contínuo, a unidade a que se refere a alínea anterior remeterá o feito à GSM-PGM para cadastro do valor da Requisição no sistema de controle:
g.1) As guias de pagamento do Município serão emitidas pela GSM-PGM;
g.2) As guias de pagamento das Autarquias e Fundação serão emitidas pelos respectivos setores competentes;
h) Emitida a guia de pagamento, o Processo SEI será encaminhado para pagamento;
i) Após o pagamento, o órgão pagador anexará o respectivo comprovante e remeterá o expediente à Procuradoria de origem;
j) A Procuradoria de origem deverá comprovar em juízo o pagamento, anexando, à petição, a planilha de retenções, quando existente.
Parágrafo único. O encaminhamento do Processo à EACJ-PGM fica dispensado nas hipóteses de não impugnação do valor, conforme autorizado pelas normativas da PGM, devendo, nestes casos, ser encaminhado o processo diretamente à GSM-PGM, para fins das atividades descritas na letra “g” deste item, e após à ECM PESJUD-DDP-CGM ou respectiva unidades da própria Autarquia e Fundação para os atos seguintes, visando o pagamento, registrando-se o Ato Normativo que dispensa a impugnação.

VIII. As RPVs emitidas no âmbito da Justiça Especializada do Trabalho, através do PJE, deverão ser extraídas do sistema e, em conjunto com a certidão de cálculos, enviadas pelo SEI à EACJ-PGM para análise dos valores no prazo de 05 (cinco) dias.

IX. As RPVs emitidas no âmbito da Justiça Especializada do Trabalho entregues por Oficial de Justiça (entregues no Gabinete da PGM) deverão ser imediatamente enviadas à PPC/PGM e seguirão os procedimentos referidos no item VIII acima.

X. As RPVs de natureza trabalhista não são acompanhadas da documentação referida no item IV desta Instrução Normativa.

XI. As demais unidades de trabalho da PGM que receberem pedidos de protocolização de RPVs deverão orientar os beneficiários com a seguinte mensagem eletrônica: "Prezado(a): O endereço eletrônico correto para apresentação de Requisição de Pequenos Valor e documentos correlatos nesta Procuradoria-Geral do Município é rpv@portoalegre.rs.gov.br. Neste momento, segue copiada, nesta mensagem, a GSM/CAF/PGM para ciência, contudo, fica V.Sa. informada que a presente resposta não serve como comprovante de recebimento da RPV na PGM.".

XII. Revoga-se a Instrução Normativa 002/2023.

XIII. Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.
CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, Corregedora-Geral da PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 014/2023

PROCESSO 23.0.000120409-2

Fica alterado o § 1º do art. 3º, o *caput* do art. 9º, os §§ 3º e 4º do art. 10, fica acrescido o § 3º ao art. 3º e o § 5º ao art. 10, e fica revogado o § 1º ao art. 9º, todos da Instrução Normativa nº 006, de 03 de agosto de 2022, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 3º da Instrução Normativa 006, de 03 de agosto de 2022, conforme segue:
"Art. 3º ...
...
§ 1º Fica possibilitado aos servidores o intervalo intrajornada mínimo de 30 (trinta) minutos, com a possibilidade de realização de compensação de jornada e formação de banco de horas, em atenção ao disposto no Decreto nº 21.569, de 14 de junho de 2022."

Art. 2º Fica acrescido o § 3º ao art. 3º da Instrução Normativa 006, de 03 de agosto de 2022, conforme segue:
"Art. 3º ...
...
§ 3º O § 1º deste artigo não se aplica aos servidores lotados na fiscalização."

Art. 3º Fica alterado o *caput* do art. 9º da Instrução Normativa 006, de 03 de agosto de 2022, conforme segue:
"Art. 9º A compensação de carga horária fica limitado a 06 (seis) horas mensais, conforme Decreto nº 21.569, de 14 de junho de 2022."

Art. 4º Fica revogado o § 1º ao art. 9º da Instrução Normativa 006, de 03 de agosto de 2022.

Art. 5º Ficam alterados os §§ 3º e 4º do art. 10 da Instrução Normativa 006, de 03 de agosto de 2022, conforme segue:
"Art. 10
...
§ 3º Fica excepcionalizado o saldo positivo de 100 (cem) horas o limite de banco de horas para os servidores lotados na administração de necrópoles, unidades de conservação, educação ambiental, viveiro municipal e servidores envolvidos na revisão do Plano Diretor.
§ 4º Os servidores com saldo de banco de horas superior ao estabelecido nos §§ 2º e 3º deste artigo deverão utilizar a quantidade excedente até o dia 31 dezembro de 2023, conforme acordado com a chefia imediata, devendo os casos excepcionais serem justificados e encaminhados para análise e deliberação do Secretário."

Art. 6º Fica acrescido o § 5º ao art. 10 da Instrução Normativa 006, de 03 de agosto de 2022, conforme segue:
"Art. 10
...
§ 5º Aos servidores lotados na fiscalização aplica-se o disposto nos §§ 2º e 4º deste artigo."

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

PROCESSO 23.0.000095194-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 580, de 12 de novembro de 2007, e nos termos do art. 8º do Decreto 16.116, de 03 de novembro de 2008, convoca os representantes desse Conselho para as eleições da nova Diretoria para o Biênio 2023-2025.

Art. 1º O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE PORTO ALEGRE - COMDEPA tem como finalidades:
I - formular a política dos direitos das pessoas com deficiência, fixando as prioridades para a execução das ações, a captação e a aplicação dos recursos;
II - exercer o controle social das políticas implementadas na área das deficiências e fiscalizar a execução das ações demandadas;
III - formular as prioridades a serem incluídas no planejamento do Município em tudo o que se refere ou possa afetar as condições de vida das pessoas com deficiência;
IV - estabelecer critérios, formas ou meios de fiscalização de tudo que, executado no Município, possa afetar os direitos das pessoas com deficiência, principalmente sobre as prioridades previstas no inciso III deste artigo;
V - cadastrar e fiscalizar as entidades executoras do atendimento às pessoas com deficiência;
VI - criar Comissões temporárias ou permanentes, disciplinadas pelo Regimento;
VII - apoiar a organização da Semana Municipal das Pessoas com Deficiência, dentre outros eventos alusivos a datas ou a encontros relativos às pessoas com deficiência;
VIII - realizar, de 02 (dois) em 02 (dois) anos, a Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência;
IX - sugerir a criação e a implementação de programas de prevenção à deficiência, bem como a alocação de recursos governamentais para o atendimento das pessoas com deficiência;
X - receber denúncias sobre violações dos direitos das pessoas com deficiência, dando-lhes o encaminhamento devido junto aos órgãos responsáveis, sugerindo medidas para a apuração, a cessação e a reparação dessas violações;
XI - manter, de acordo com os critérios estabelecidos no Regimento, o cadastramento de entidades que prestem atendimento às pessoas com deficiência, bem como acompanhar a implantação de um sistema de informações com banco de dados sobre as diversas áreas de deficiência e do respectivo atendimento prestado ao Município;
XII - elaborar, alterar e aprovar o seu Regimento Interno.
Parágrafo único. A função dos membros do COMDEPA é de interesse público e não será remunerada.

Art. 2º Ao Presidente incumbe dirigir, coordenar, supervisionar as atividades do Conselho, e, especificamente:
I - representar o COMDEPA no País e fora dele, inclusive em juízo;
II - convocar e presidir as reuniões do Plenário;
III - coordenar o uso da palavra em Plenário;
IV - submeter à votação as matérias a serem decididas pelo Plenário;
V - assinar as deliberações do Conselho e as atas relativas ao seu cumprimento;
VI - submeter à apreciação do plenário o Relatório Anual do Conselho;
VII - decidir as questões de ordem;
VIII - cumprir e fazer cumprir as Resoluções Emanadas do Colegiado;
IX - propor a criação e dissolução de Comissões Temáticas, conforme a necessidade; e
X - encaminhar, aos Órgãos Governamentais e Não Governamentais, Estudos, Pareceres ou Decisões do Conselho, objetivando assegurar o pleno Exercício dos direitos individuais homogêneos, coletivos e difusos das pessoas com deficiência.
Parágrafo único. O Presidente terá direito a voto nominal e de qualidade.

Art. 3º Os requisitos e condições para concorrer às funções de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro do COMDEPA são:
I - Os candidatos à eleição devem ser Conselheiros do COMDEPA;
II - Ser maior de idade;
III - Ser representante da Sociedade Civil para as funções de Presidente e Secretário.
Parágrafo único. O candidato que tiver sido reeleito, no atual mandato, não poderá concorrer novamente à mesma função.

Art. 4º A inscrição para a eleição deverá observar o seguinte procedimento:

I – O candidato deverá apresentar cópia do Documento de Identidade válido;
II - A entrega dos documentos para a inscrição da chapa deverá ser realizada até o dia 03 de novembro de 2023, às 17h, via e-mail comdepa@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento, ou na sala da Coordenação de Acessibilidade e Inclusão Social – CAIS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 5º A eleição ocorrerá presencialmente no dia 13 de novembro de 2023, às 14h, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Av. João Pessoa, 1105, sala 104.
Parágrafo Único. Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria simples dos votos.

Art. 6º O prazo para eventual interposição de recurso se dará em até 05 dias úteis após a eleição.
Parágrafo único. O recurso deverá ser encaminhado via e-mail para comdepa@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento, ou entregue na sala da Coordenação de Acessibilidade e Inclusão Social – CAIS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 7º O recurso será avaliado pela Comissão Eleitoral do COMDEPA, em até 05 dias úteis, a qual fundamentará a sua decisão de acordo com a legislação.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2023.

NELSON KHALIL, Presidente do COMDEPA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 006/2023
SELEÇÃO INTERNA DE PRECEPTORES
PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
PROCESSO 23.0.000113833-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE torna público o resultado da análise curricular para Seleção Interna de Preceptores para o Programa de Residência da Atenção Primária à Saúde, conforme Lei Municipal nº 12.498, de 16 de janeiro de 2019, que institui o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRMMFC).

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Resultado da Análise Curricular

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4928_ce_447040_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 472/2023 – PROCESSO 23.0.000109856-0, para aquisição de cadeira clínica, carro de medicamentos, armário para endoscópio e cicloergômetro portátil, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITEM: 03.
VENCEDOR: EFICAZ MED. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 17.605.216/0001-83.

ITEM: 02.
VENCEDOR: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 11.050.321/0001-17.

ITEM: 04.
VENCEDOR: LANCO LTDA.
CNPJ: 00.595.037/0001-00.

ITEM: 01.
VENCEDOR: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 28.199.997/0001-70.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 383/2023 – PROCESSO 23.0.000093190-0, para o Registro de Preços de material hospitalar - trocater, compressas, bisturi, caixa de papelão, cobertura para ferimentos, equipo p/ solução parenteral, fita teste para autoclave, sondas, cateteres, kit bandeja para antissepsia de anestesia, álcool etílico, papel registro p/ monitor fetal, fios cirúrgicos, dispositivo para punção venosa, atadura de crepom, agulha, curativo, kit para cateterização, antisséptico, lenço, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITENS: 01 E 06.
VENCEDOR: ANELO SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 10.824.074/0001-04.

ITEM: 11.
VENCEDOR: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 05.216.859/0001-56.

ITENS: 10 E 34.
VENCEDOR: BIO-MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 93.248.979/0001-00.

ITEM: 22.
VENCEDOR: CEI COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 40.175.705/0001-64.

ITENS: 12, 16, 21 E 24.
VENCEDOR: CIRUGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA.
CNPJ: 61.418.042/0001-31.

ITENS: 19 E 23.
VENCEDOR: CIRURGICA LAJEADENSE LTDA.
CNPJ: 21.112.395/0001-94.

ITEM: 15.
VENCEDOR: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.516.671/0001-53.

ITENS: 05 E 25.
VENCEDOR: COOPERATIVA UNIMED CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.
CNPJ: 02.494.715/0001-73.

ITEM: 33.
VENCEDOR: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA.
CNPJ: 46.962.122/0003-21.

ITENS: 09 E 36.
VENCEDOR: CREMER S/A.
CNPJ: 82.641.325/0043-77.

ITEM: 30.
VENCEDOR: FUFAMED COMERCIO E IMPORTACAO MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 93.305.910/0001-63.

ITEM: 26.
VENCEDOR: G GOTUZZO E CIA LTDA.
CNPJ: 87.651.345/0001-93.

ITENS: 02, 03, 17, 28 E 31.
VENCEDOR: INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 49.918.306/0001-10.

ITENS: 14 E 32.
VENCEDOR: LABORATORIOS B BRAUN S/A.
CNPJ: 31.673.254/0010-95.

ITEM: 35.
VENCEDOR: PKB PRODUTOS QUIMICOS LTDA.
CNPJ: 01.648.513/0001-76.

ITEM: 08.
VENCEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 03.505.263/0001-40.

ITENS: 07, 13, 20 E 27.
VENCEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.294.16/0001-00.

ITENS: 04, 18, 23 E 29.
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 128/2022
PROCESSO 23.15.000006103-2

OBJETO: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios - abacaxi em calda, açúcar cristal, alimento achocolatado, amido de milho, bebida láctea, biscoito, café moído, canela, canjica, chás, chocolate granulado, cravo, doce de frutas, erva doce, farinha de rosca, feijão, flocos de milho, fórmula infantil, goiabada, louro, maionese, peixe em conserva, pó para preparo gelatina dietética, uva passa, vinagre.
FORNECEDORA: REVENDEDORA CORREIA EIRELI, CNPJ nº 39.751.442/0001-05.
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/2002 e Cláusula Onze da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 23.15.000006103-2.
Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis

para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 460/2023 – PROCESSO 23.0.000095538-8, para a contratação de empresa para locação de veículos, com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de outubro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 445/2023 – PROCESSO 23.0.000095070-0, para o Registro de Preço de material de cozinha - colheres, copo plástico, pano de copa, fósforo, papel toalha, saco plástico, embalagem de alumínio, guardanapo de papel, mamadeira plástica, papel alumínio, bandeja, caixa plástica, caneca de porcelana, concha, escumadeira, faca, filtro de papel, garrafa térmica, jarra plástica, pegador de massa, pratos, copo de vidro, filme PVC, saco de papel e caneca cônica de porcelana com serigrafia, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 27 de outubro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 453/2023 – PROCESSO 23.0.000098658-5, para o Registro de Preço de gêneros alimentícios - apresuntado, fígado bovino, charque, carne de frango, língua bovina, estômago bovino, carne bovina, filé de peixe, almôndega mista congelada, presunto, espetinho de frango, *chester*, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 24 de outubro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 526/2023 – PROCESSO 23.0.000117163-1, para aquisição de ecógrafo com aplicação geral para Medicina Fetal, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 23 de outubro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:
TOMADA DE PREÇOS 030/2023 – PROCESSO 23.17.000001831-0, para a Contratação, pelo regime de empreitada por preço unitário, de Empresa de Engenharia para Obra de Reforma da Cobertura da Unidade Extremo Sul do DMLU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
LICITANTE VENCEDORA: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ 13.430.815/0001-52.
VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R$ 168.716,68 (cento e sessenta e oito mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos).
A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomada de Preços”.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:
CONCORRÊNCIA 007/2023 – PROCESSO 22.0.000091997-0, Contratação de empresa de Arquitetura e/ou Engenharia, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a execução de Instalações Elétricas, SPDA e Subestação na Usina do Gasômetro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
LICITANTE VENCEDORA: DGA ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA, CNPJ 76.678.929/0001-36.
VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R$ 3.242.837,98 (três milhões duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).
A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico https://prefeitura.poa.br/smap/concorrencias, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Concorrência”. Fica assegurado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 450/2023 – PROCESSO 23.0.000098888-0, para aquisição de veículo 0km, Sedan, potência mínima 80CV, para a Secretaria Municipal de Segurança, conforme especificado em Edital.
VENCEDOR: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.
CNPJ: 16.701.716/0001-56.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 295/2023 - PROCESSO 23.0.000076588-0.
- RP DE MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198, o Termo de Indeferimento, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

51.798.112/0001-70	52.181.034/0001-23	52.326.487/0001-09
51.931.860/0001-80	52.185.995/0001-06	52.330.528/0001-22
51.954.874/0001-19	52.192.751/0001-50	52.339.487/0001-35
52.032.197/0001-44	52.235.692/0001-50	52.349.449/0001-63
52.048.534/0001-91	52.277.732/0001-27	52.362.877/0001-26
52.078.897/0001-70	52.316.756/0001-48	52.366.745/0001-72

Porto Alegre,06 de outubro de 2023.

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Auditora-Fiscal da Receita Municipal.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000052583-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000052583-6, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R$ 33.336,81 e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000051028-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000051028-6, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R$ 16.412,88 (dezesseis mil quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000017141-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a META COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA**?**, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, no Processo SEI 21.0.000017141-4, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R$ 17.355,58 (dezessete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000049271-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a OMEGA CLEAN LTDA, CNPJ nº 09.501.324/0001-88, no Processo SEI 21.0.000049271-7, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R$ 31.679,71 (trinta e um mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000131401-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a CRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 13.377.966/0001-94, no Processo SEI 21.0.000131401-4, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R$ 8.562,00 (oito mil quinhentos e sessenta e dois reais) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000050112-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA. - COOTRARIO, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000050112-0, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R$ 19.269,06 (dezenove mil duzentos e sessenta e nove reais e seis centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA

PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000028410-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000028410-3, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R$ 10.485,75 (dez mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 20.0.000081926-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a LYNX SUL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 02.826.851/0001-13, no Processo SEI 20.0.000081926-4, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R$ 26.248,83 (vinte e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000051037-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000051037-5, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R$ 29.138,57 (vinte e nove mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000096502-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Cooperativa de Trabalho Riograndense Ltda, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000096502-0, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor

de R$ 10.355,35 (dez mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000059743-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PAMPA, CNPJ nº 90.468.521/0001-60, no Processo SEI 21.0.000059743-8, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R$ 23.770,38 (vinte e três mil setecentos e setenta reais e trinta e oito centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000041983-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a PROTEPORT SERVIÇO LTDA?, CNPJ nº 01.774.403/0001-50, no Processo SEI 21.0.000041983-1, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R$ 39.703,11 (trinta e nove mil setecentos e três reais e onze centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000103578-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a PRISMASERV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 06.278.833/0001-03, no Processo SEI 21.0.000103578-6, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R$ 25.721,82 (vinte e cinco mil setecentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000092972-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de

Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIO GRANDENSE LTDA - COOTRARIO, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000092972-4, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R$ 9.168,41 (nove mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000060202-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a REAÇÃO SEGURANÇA E VIGILANCIA , CNPJ nº 02.710.455/0001-26, no Processo SEI 21.0.000060202-4, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R$ 17.148,77 (dezessete mil cento e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 20.0.000056756-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a EI MULTI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 05.561.770/0001-27, no Processo SEI 20.0.000056756-7, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da Decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R$ 28.839,91 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail leonardom.rodrigues@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2023
PREENCHIMENTO DE VAGAS NA FEIRA ECOLÓGICA DA TRISTEZA
PROCESSO 23.0.000089861-9

A COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO, designada pela Portaria 065/2023 da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, torna público o resultado da habilitação referente ao Edital de Chamamento Público 013/2023, que trata da seleção de interessados em ocupar espaços vagos e cadastro reserva na Feira Ecológica da Tristeza. A documentação apresentada pelos candidatos foi analisada pela Comissão de Seleção e Julgamento, estando em conformidade com o que exige o item 6.1 do Edital de Chamamento Público, sendo todos considerados habilitados. A Comissão classificou as inscrições conforme os

critérios previstos no item 6.2 do certame, pontuando-as na seguinte ordem:
Segmento HORTIFRUTIGRANJEIROS (03 VAGAS + Cadastro Reserva):
1º - ROSÂNGELA DE OLIVEIRA - 23 PONTOS (conforme itens 6.2.1.1 e 6.2.1.5);
2º - LUIZ TONEZE ANTUNES - 20 PONTOS (conforme item 6.2.1.1);
3º - ROGER FALAVIGNA VIANNA - 20 PONTOS (conforme item 6.2.1.1);
4º - GILBERTO LUIZ TONEZE - 18 PONTOS (conforme item 6.2.1.2);
5º - IVELIZA DO CARMO RIBEIRO - 11 PONTOS (conforme itens 6.2.1.4 e 6.2.1.5).
Segmento COGUMELOS COMESTÍVEIS (01 VAGA + Cadastro Reserva):
1º - CARINA DOMERCKE DIAS - 03 PONTOS (conforme item 6.2.1.5);
2º - EMANUEL DOS SANTOS PERGHER - SEM PONTUAÇÃO, MAS HABILITADO.
Segmento PANIFICAÇÃO, MASSAS, BOLOS E BISCOITOS (01 VAGA + Cadastro Reserva):
1º - MARCELA PADILHA LONGHI - 18 PONTOS (conforme itens 6.2.2.3 e 6.2.2.5).
Segmento LANCHES E BEBIDAS (01 VAGA + Cadastro Reserva):
1º - GRAZIELA CASTRO PANDOLFO - 03 PONTOS (conforme item 6.2.2.5).

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO, Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados acerca conversão em notificação dos Autos de Infração abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000134180-8	MOBRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	489305	Art. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000116878-2	JANDIRA LISBOA	489360	Art. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000018290-0	SILVIO CESAR SANTOS AGUIAR	1022580	Art. 18, IX LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000139188-0	NICOLAS SILVA DA SILVA	142848	ART. 29, DA LEI 012/1975	CANCELADO

22.0.000138111-7	BRUNA PETRO DUTRA	228075	ART. 30, § 1º C/C ART. 29, DA LEI 012/1975	ANULADO
22.0.000152844-4	SAMUEL GONÇALVES FERREIRA	1012104	ART. 18, VIII DA LEI 012/1975	ANULADO
22.0.000066847-1	VALDENIRA LUCAS	1022712	ART. 30, § 1º C/C ART. 29, DA LEI 012/1975	ANULADO
22.0.000145279-0	ARMAZÉM ANITA LTDA	1014451	ART. 5º, IV DECRETO 13452/0	ANULADO
22.0.000066862-5	VILLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	1022713	ART. 30, § 1º C/C ART. 29, DA LEI 012/1975	ANULADO

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000118286-6	YURI PERES DE SOUZA	188688	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMS

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados acerca conversão em notificação dos Autos de Infração abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000082377-9	AOD LANCHERIA CONCEIÇÃO LTDA - ME	385857	Art. 30, § 1º C/C Art. 29, DA LEI 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000129737-0	LIDIANE SILVA DE OLIVEIRA	380253	Art. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
	BOTECO		Art. 30, § 1º	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR

23.0.000069145-3	INJUSTO LTDA	380311	C/C Art. 29, DA LEI 012/1975	DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000007987-5	GOLD SPORTS SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS EIRELI	184400	Art. 30, § 1º C/C Art. 29, DA LEI 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000147419-0	AUTO SPA ESTÉTICA AUTOMOTIVA LTDA	489317	Art. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000128510-0	LUCAS DOS SANTOS CRUZ TEIXEIRA MECÂNICA	1014518	Art. 29 LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
22.0.000034318-1	DECK SUL LTDA	387096	Art. 30, § 1º C/C Art. 29, DA LEI 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000128668-8	VIVIANE IGNÁCIO	370268	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMS

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão Final.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000037857-0	MAURO BORDIGNON OGLARI - ME	1013508	ART. 7º, LEI 8.448/99	SUSPENSÃO DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CONSECUTIVOS

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO 23.0.000109097-6

PATROCINADORA: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET, CNPJ 92.963.560/0001-60.
PROMOTORA: Quarto Distrito Agência e Produções Fantásticas LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.894.636/0001-62.
CONTRATO: Registrado SECON N° 85653/2023.
OBJETO: Realizar o evento OKTOBERFEST QUARTO DISTRITO, no dia 07 de outubro 2023, nas Ruas Moura Azevedo, Conselheiro Travassos e Conselheiro Camargo, no Quarto Distrito, na cidade de Porto Alegre/RS.
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4320-339039999900-1.
VIGÊNCIA: O prazo do presente Contrato é de um dia, sendo este realizado no dia 07 de outubro de 2023.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 442/2023.
BASE LEGAL: Art. 25, inciso I da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO 22.0.000052684-7

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação de Cegos Louis Braille, inscrita no CNPJ sob o nº 88.173.968/0001-60.
OBJETO: Ações relativas à preservação da saúde e atendimento de pessoas idosas com deficiência visual.
CONTRATO SECON: 84962/2023.
PRAZO: 01 ano, a contar da assinatura do Termo.
VIGÊNCIA: 01/09/2023 a 31/08/2024.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4287-335043-1406.
ORIGEM DO RECURSO: Emenda Federal de Transferência Especial.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

NELSON BERON CARVALHO FILHO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV
PROCESSO 19.0.000110364-7

CONTRATO REGISTRADO Nº: 70458 - L.1147-D - PGMCD n° 632 - SC/654.
TERMO ADITIVO Nº: 85638/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência; repactuação do valor do salário normativo, do custo unitário do auxílio-alimentação e do custo unitário do auxílio-lanche; e alteração do valor contratual.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 24/10/2023.
ORIGEM DO RECURSO: Próprio.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7301-4087-339037020000-1 (SMDS) e 8401-2586-339037020000-1 (SMELJ).
VALOR TOTAL: A contar de 01/01/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 1.780.720,29 (um milhão

setecentos e oitenta mil setecentos e vinte reais e vinte e nove centavos), sendo R$ 840.394,56 (oitocentos e quarenta mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) referente aos Postos de Trabalho da SMDS e R$ 940.325,73 (novecentos e quarenta mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos) referente aos Postos de Trabalho da SMELJ.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2019 - Lote 1.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Arts. 57, II, e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

NELSON BERON CARVALHO FILHO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, em exercício.
DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO 22.0.000156105-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação do Voluntariado e da Solidariedade - AVESOL, CNPJ sob o nº 05.338.795/0001-66.
OBJETO: Execução do projeto Capacitação para a Inclusão Social.
MODALIDADE: Dispensa de chamamento publico nº 313/2023.
CONTRATO SECON: 85583/2023.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023.
VALOR: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-2578-335043999900-1 e 7301-2578-445042010000-1.
ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva 525/2023.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2023.

LEO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO 22.0.000156100-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Centro de Integração de Redes Sociais e Culturas Locais - CIRANDAR, CNPJ/MF sob o nº 10.545.681/0001-27.
OBJETO: Execução do projeto Programação Cultural e atendimento à população do Centro de Referência à População e Imigrantes.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 314/2023.
CONTRATO SECON: 85580/2023.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023.
VALOR: R$ 31.652,00 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4309-335043999900-1.
ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva 426/2023.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2023.

LEO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO 22.0.000156098-4

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Sociedade Porto Alegrense de Auxilio aos Necessitados - SPAAN, CNPJ/MF sob o nº 92.855.600/0001-50.
OBJETO: Realização de ações e atividades voltadas para a proteção e a valorização da pessoa idosa.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 315/2023.

CONTRATO SECON: 85579/2023.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-2861-335043999900-1.
ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva 389/2023.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2023.

LEO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO 22.0.000156058-5

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Centro de Triagem da Vila Pinto - CTVP, CNPJ nº 06.026.933/0001-34.
OBJETO: Aquisição de equipamentos apropriados e seguros para execução da atividade de reciclagem.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Publico nº 315/2023.
CONTRATO SECON: 85577/2023.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5002-4211-335041999900-1 e 5002-4211-445041990000-1.
ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva 255/2022.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2023.

LEO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO 22.0.000156084-4

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Comunitária do Campo da Tuca - ACCAT, CNPJ nº 87.132.825/0001-48.
OBJETO: Execução do projeto Desenvolvendo Habilidades e Cidadania Cultural.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Publico nº 319/2023.
CONTRATO SECON: 85574/2023.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-2861-335043999900-1.
ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva 053/2023.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2023.

LEO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO 22.0.000156086-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 85575/2023.
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA, CNPJ nº 92.726.819/0004-00.
OBJETO: Estabelecer os procedimentos para realização de parceria para a promoção do Projeto Juntos pela Profissionalização, relacionados no Plano de Trabalho 23678584, mediante repasse, pela SMDS à ENTIDADE

BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 060/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 324/2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 06/10/2023.
ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva nº 060/2023.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7301-2578-335043990000-1 e 7301-2578-445042010000-1.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017, Decreto Municipal nº 20.239/2019, Decreto Municipal nº 11.417/1996, com as alterações promovidas pelo Decreto Municipal nº 11.459/1996, e o Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

NELSON BERON CARVALHO FILHO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO 22.0.000156087-9

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos, CNPJ nº 29.262.052/0004-60.
OBJETO: Execução do projeto Mobilidade Inclusiva.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Publico nº 325/2023.
CONTRATO SECON: Nº 85576/2023.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023.
VALOR: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4288-335043999900-1.
ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva 068/2023.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2023.

LEO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO 23.0.000104588-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Instrução Educação e Caridade, CNPJ nº 92.965.581/0005-48.
OBJETO: Execução do projeto “Aprimorar a Rede de Proteção da Mulher”.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Publico nº 323/2023.
CONTRATO SECON: 85648/2023.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo.
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023.
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4289-335043060100-1.
ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva 506/2023.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

LEO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 23.0.000002768-5

CONTRATO REGISTRADO SECON: 83721/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: WL Transportes Ltda.
CNPJ: 49.422.931/0001-77.
OBJETO DO CONTRATO: locação de *container*, com característica de escritório, a ser instalado no trecho da Orla 3, no município de Porto Alegre.
VALOR MENSAL: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 096/2023.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01/08/2023 a 31/07/2024.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-2586-339039140000-1.
BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 326/2023
PROCESSO 23.0.000088557-6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ.
CONTRATADO: Raquel Martins Labres & CIA LTDA.
CNPJ: 22.755.346/0001-32.
OBJETO: prestação de serviços de 03 Bombeiros Civis, visando a Prevenção e Combate a Incêndio, com o fornecimento dos respectivos equipamentos de proteção individual, no evento Jogos Municipais da Pessoa Idosa, no dia 22/10/2023, no PARQUE ESPORTIVO DA PUC.
VALOR: R$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais).
VIGÊNCIA: 22 de outubro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-2705-339039999900-1.
ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 014/2023.
BASE LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE TERMO DE ADOÇÃO
PROCESSO 22.0.000045617-2

ADOTANTE: Janine Pandolfo Bertolo ME, CNPJ 44.836.829/0001-02.
OBJETO: Renovação da adoção dos canteiros laterais da Banca da Republica, localizados na Rua da República, 21 A, esquina com a Av. João Pessoa, bairro Cidade Baixa.
DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.
BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO
PROCESSO 23.0.000120328-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Jorge Mirin Rosa Castilhos, CPF 184.XXX.XXX-XX, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção, de canteiro para instalação de Horta Urbana Comunitária localizada na Rua Conselheiro

D'Ávila, 220 (próximo ao Posto de Saúde Vila Floresta), Porto Alegre/RS. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000103853-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70442/2019.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 85625/2023.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.
CNPJ: 90.330.325/0001-25.
OBJETO DO CONTRATO: Serviço de limpeza.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 18/10/2023.
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO nº 002/2019.
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses a contar de 18/10/2023.
VALOR: R$ 1.165.719,41.
ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339037020000-1.
BASE LEGAL: art. 40, XI, 57, II, 65, I, "b", II, "d", §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

ERRATA DO EDITAL 001/2023

CONCURSO 001/2023
LEI PAULO GUSTAVO - PORTO ALEGRE - CINEMA
PROCESSO 23.0.000103541-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e demais alterações, RESOLVE fazer as seguintes retificações no Edital 001/2023, publicado no DOPA em 18/09/2023, Edição 7095:
- Suprimida a necessidade em todas as linhas de Sede ou residência com, no mínimo, 01 ano em Porto Alegre/RS. Sendo apenas válida a residência atual na cidade de Porto Alegre/RS, sem critério de tempo.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 290/2023

PROCESSO 23.0.000074374-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI.
CNPJ: 03.775.069/0001-85.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Treinamento especializado e customizado para a DVS Porto Alegre, CURSO DE ROTULAGEM GERAL para qualificação dos profissionais que trabalham com a Vigilância de Alimentos.
VALOR: R$ 7.893,82.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4043-339039480100-4502.
BASE LEGAL: Artigo 24, combinado com o artigo 24, incisos I e II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 23.0.000118342-7

CONTRATO REGISTRADO SECON: Nº 85626/2023.
INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
INDENIZADA: Clinirim - Clínica de Doenças Renais Ltda.
OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de agosto de 2023.
VALOR: R$ 459.707,35 (quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e sete reais e trinta e cinco centavos), sendo R$ 7.789,51 (sete mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos) referentes à produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC e R$ 451.917,84 (quatrocentos e cinquenta e um mil novecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), de FAEC.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 23.0.000118342-7

CONTRATO REGISTRADO SECON: Nº 85627/2023.
INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
INDENIZADA: Vita-rim Clínica de Doenças Renais Ltda.
OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de agosto de 2023.
VALOR: R$ 523.592,92 (quinhentos e vinte e três mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), sendo R$ 7.434,66 (sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos) referentes à produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC e R$ 516.158,26 (quinhentos e dezesseis mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos) de FAEC.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 23.0.000118342-7

CONTRATO REGISTRADO SECON: 85628/2023.
INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Saúde – SMS.
INDENIZADA: Estado do Rio Grande do Sul (Prestadores de Serviços de Saúde Públicos Estaduais).
OBJETO: Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de agosto de 2023.
VALOR: R$ 17.019,35 (dezessete mil dezenove reais e trinta e cinco centavos), referente aos serviços de saúde

prestados na competência de faturamento de agosto de 2023 (produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC) para Centro de Informações Toxicológicas.
ORIGEM DE RECURSOS: Recurso do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação de Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501
BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 85180/2023
PROCESSO 21.0.000095025-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7073, divulgada em 16/08/2023.
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85180/2023.
CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ: 35.820.448/0063-39.
OBJETO DO CONTRATO: referente janeiro a julho/2023 e R$ 102.831,80 referente ao período de 26 de agosto a 31 de dezembro/2022, em razão da prestação de serviços de locação e fornecimento de ar comprimido medicinal para o HPS, para a Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Indenização Administrativa.
VALOR: R$ 154.247,70 pagamentos referente a janeiro a julho/2023, R$ 102.831,80 referente ao período de 26 de agosto a 31 de dezembro/2022.
ONDE SE LÊ: R$ 154.247,70 pagamentos referente a janeiro a julho/2023.
LEIA-SE: R$ 154.247,70 pagamentos referente a janeiro a junho/2023.
ORIGEM DE RECURSOS: FMS/SMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039120100-4229 e 1804-4045-339092930000-4229.
BASE LEGAL: art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2023.

CESAR EMILIO SULZBACH, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Jarzynski Elétrica Ltda.
PROCESSO 21.10.000008821-9.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000008821-9.
OBJETO Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 meses e reajustamento contratual com base no índice INCC-M período agosto/2022 a agosto/2023, no percentual de 3,06%, correspondendo ao acréscimo de valor contratual de R$ 6.120,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 206.120,00.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 85652/2023

TOMADA DE PREÇOS 028/2023
PROCESSO 23.14.000002645-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação, CNPJ 92.965.870/0001-13.
CONTRATADA: TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 24.477.500/0001-87.
OBJETO: Elaboração de Projetos Completos de Edificações para Habitação de Interesse Social, destinada à comunidade Associação Comunitária Barcelona na Região Humaitá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 028/2023 e seus anexos, com recursos do Município.
VALOR: R$ 549.189,47 (quinhentos e quarenta e nove mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), sendo R$ 471.577,54 (quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), referente à prestação de serviço, R$ 77.064,57 (setenta e sete mil sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), referente ao emprego de material e R$ 547,36 (quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), referente à utilização de equipamentos.
PRAZO: Prazo de vigência contratual é de 18 (dezoito) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 006/2018, à Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), à Lei Complementar Municipal nº 881/2020, à Lei Municipal nº 12.827/21, ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, à Lei Municipal nº 7.084/1992.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-1217-449051800000-7903.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE ATA 004/2023

EDITAL 015/2023
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
PROGRAMA MAIS HABITAÇÃO - COMPRA COMPARTILHADA
PROCESSO 23.14.000003653-7

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e quinze minutos, reunidos o Presidente SILVIO PEREIRA FILHO, presidindo o ato juntamente com os demais servidores do DEMHAB, membros da Comissão de Credenciamento do Programa Mais Habitação - Compra Compartilhada, nomeados na Portaria 24741152/2023, de 04/08/2023, com vistas à avaliação dos documentos encaminhados pela Empresa MRV, em 14/09/2023, anexados ao Processo SEI 23.14.000004046-1, Documentos 25350274, 25350274, 25350291, 25350300 e 25350308 pertinentes ao Empreendimento PORTO LA PAZ, módulo I e II, ofertados ao Programa Mais Habitação - Compra Compartilhada pela CREDENCIADA MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ 08.343.492/0001-20, APROVANDO o empreendimento PORTO LA PAZ, módulo I e II, por atender as condições do Edital 015/2023, retificando ainda, neste ato, o conteúdo da Ata 003/2023, publicada na Edição nº 7095 do DOPA, em 18/09/2023, para INSERIR o Empreendimento PORTO LA PAZ, módulos I e II, dentre os ofertados ao Programa Mais Habitação - Compra Compartilhada pela CREDENCIADA MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, que, por ocasião daquela publicação, deixou de constar.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dezesseis horas e trinta minutos, sendo a presente Ata lavrada e assinada pelos membros presentes.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

SILVIO PEREIRA FILHO, Presidente da Comissão de Credenciamento
Programa Mais Habitação - Compra Compartilhada - Edital 015/2023.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO

MULTA
PROCESSO 22.0.000148945-7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o

Contrato.
EMPRESA: NOSTRA TERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - CNPJ 30.356.092/0001-08.
ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na PE 693/2022, SEI 22.0.000148945-7, 22740300, NE 40428/2023.
VALOR DA MULTA: R$ 4,26.
A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
PROCESSO 21.15.000003832-3

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania FASC, CNPJ 89.525.901/0001-00.
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda – COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25.
CONTRATO: CONTRATO REGISTRADO SECON nº 78816/2022 - TERMO ADITIVO II CONTRATO REGISTRADO 85400/2023.
OBJETO: Prestação de serviços de Capina, Roçada e Limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO - 1.1 – Retifica-se o item 2.3. da Cláusula Segunda do Termo Aditivo I (24146639) apenas para alterar o trecho onde lê-se "R$ 71.502,84 (setenta e um mil quinhentos e dois reais e oitenta e quatro centavos) conforme planilha de Cálculo - Reajuste, Doc. SEI nº 23361231", para que se leia "R$ 60.619,30 (sessenta mil e seiscentos e dezenove reais e trinta centavos), conforme Despacho COOP-FASC 25245315". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 2.1 - Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto 17.713, de 23 de março de 2012.
ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO
MULTA
PROCESSO 22.0.000148945-7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.
EMPRESA: NOSTRA TERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - CNPJ 30.356.092/0001-08.
ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na PE 693/2022, SEI 22.0.000148945-7, 22740300, NE 40428/2023.
VALOR DA MULTA: R$5,32.
A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 047/2023
PROCESSO 23.18.000000228-3

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza da Sede e terminais da Companhia Carris Porto-Alegrense.
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 31/10/2023, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 09h30min.
RECURSOS: Próprios.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, ou pelos sítios http://www.carris.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023
PROCESSO 23.16.000040822-6

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 07/11/2023.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que o Edital foi republicado em virtude de alterações em termos da minuta do Contrato.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO 018/2023
PROCESSOS 23.16.000037059-8/23.16.000046956-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 023/2023.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.
CONTRATADA: VCG - Tecnologia em Segurança Patrimonial EIRELI, CNPJ 25.244.011/0001-48.
OBJETO: Serviço de locação de veículo tipo van com Motorista.
VALOR: R$ 167.490,00 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039990400-400.
ORIGEM DE RECURSOS: Recurso próprio da EPTC.
BASE LEGAL: RILC-EPTC/2020, Lei nº 13.303/2016, Lei nº 12.827/2021, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa
EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br